

QUE BOM TE VER VIVA: vozes da resistência feminina na Ditadura Militar brasileira

Jéssica Carolina Aparecida de Aguiar
Graduada em Letras – Uni-FACEF
jcaroline646@gamil.com

Mariana da Cunha Trombini
Graduada em Letras – Uni-FACEF
marianacunhatrombini@hotmail.com

Maria Madalena Borges Gutierre.
Doutora em Linguística e Língua Portuguesa – Uni-FACEF
madalena.borges.prof@gmail.com

Resumo

Neste trabalho de conclusão de curso, propomos investigar e analisar a constituição do discurso feminino sobre a tortura na ditadura militar brasileira. Elegemos como objeto de investigação o documentário Que bom te ver viva, filme produzido em 1989, dirigido por Lúcia Murat. No filme, ex-presas políticas da ditadura militar brasileira analisam como puderam enfrentar as torturas e prisões; relatam as situações e como sobreviveram a esse período, em que delírios e fantasias são recorrentes. O filme intercala cenas documentais com um monólogo ficcional, que é um amálgama dos relatos e das memórias dessas corajosas mulheres. Para a análise do corpus, partimos dos pressupostos teórico-metodológicos da Análise do Discurso de linha francesa, com bases nos estudos de Jacqueline Authier-Revuz, Michel Pechêux e Michel Foucault. Na análise, procuramos descrever e interpretar como se constrói o discurso feminino de resistência sobre censura e tortura, considerando-se os contrapontos que se estabelecem entre o discurso político e os discursos sobre censura e tortura, não apenas com base em depoimentos, mas também em documentos oficiais, sobretudo o Ato Institucional nº 5, que vigorou entre 1968 e 1978. Embora o objeto de estudo se enquadre em um gênero discursivo sincrético, em que recursos verbais e não-verbais organizam-se para compor um todo de sentido, desenvolvemos a análise proposta a partir da materialidade linguística, isto é, de transcrições de falas de personagens que se apresentam no filme.

Palavras-chave: Análise do Discurso. Heterogeneidade enunciativa. Discurso feminino. Ditadura Militar. Censura.

Abstract

In this final project, we propose to investigate and to analyze the constitution of the female speech about torture in the Brazilian military dictatorship. Our object of investigation is the documentary Que bom te ver viva, produced in 1989,

and wrote by Lúcia Murat. In this movie, ex politics prisoners from Brazilian military dictatorship analyze how they could stand up for tortures and prison, describing the situation and how they survived to this moment, where fantasy and delirium are usual. The movie interweaves documents scenes and a fictional dialogue, which is an amalgam of the memory of these brave women. For the corpus analysis, we started from theoretical-methodological assumptions based in the French Speech Analysis, which were written by Jacqueline Authier-Revuz, Michel Pechêux and Michel Foucault. In the corpus of analysis, we tried to describe and to interpret how the female resistance discuss is constructed about censure and torture, whereas the counterpoint between politics discuss and censure and torture discuss, not just based on the testimony, but based on official documents, mainly the Ato Institucional nº 5, that last from 1968 to 1978. Although the study object fit in a genre of syncretic speech, which is compose by verbal and nonverbal resources that are organized to compose the full meaning, we develop the analysis based in the linguistic materiality, this is, the characters transcription in the movie.

Keywords: Speech Analysis. Discursive Heterogeneity. Female speech. Military Dictatorship. Censure

Resumen

En este trabajo de conclusión, proponemos investigar y analizar la Constitución del discurso femenino sobre la tortura en la dictadura militar brasileña. Elegimos como objeto de investigación el documental Me alegro de verte con vida, película producida en 1989, dirigida por Lúcia Murat. En la película, las ex-presas políticas de la dictadura militar brasileña analizan cómo podrían enfrentarse a la tortura y las prisiones, denunciando las situaciones y cómo sobrevivieron a este período, donde las ilusiones y fantasías se repiten. La película intercierra escenas documentales con un monólogo ficticio, que es una amalgama de las cuentas y recuerdos de estas valerosas mujeres. Para el análisis del corpus, partimos de las hipótesis teórico- metodológicas del análisis del discurso de la línea francesa, con bases en el estudio por Jacqueline Authier-Revuz, Michel Pechêux y Michel Foucault. En el análisis del corpus, buscamos describir e interpretar cómo se construye el discurso femenino de resistencia sobre la censura y la tortura, considerando los contrapuntos establecidos entre el discurso político y los discursos sobre la censura y la tortura, no sólo basándose en los testimonios, pero también tomando en base a los documentos oficiales, especialmente la Ley Institucional número. 5, que estaba en vigor entre 1968 y 1978. Aunque el objeto de estudio se enmarca en un género discursivo sincrética, en el que los recursos verbales y no verbales organizarse para componer un todo de significado, desarrollamos el análisis propuesto sobre la base de la materialidad lingüística, es decir, las transcripciones de la voz de los personajes que están presentes en la película.

Palabras clave: Análisis del discurso. Heterogeneidad enunciativa. Discurso femenino. Dictadura militar. Censura.

Submissão: 22/10/2018 **Aprovação:** 07/11/2018

1 Considerações iniciais

Neste Trabalho de Conclusão de Curso, propomos investigar e analisar a constituição do discurso feminino sobre a tortura na ditadura militar brasileira. Elegemos como objeto de investigação o documentário *Que bom te ver viva*, filme produzido em 1989, dirigido por Lúcia Murat. No filme, ex-presas políticas da ditadura militar brasileira analisam como puderam enfrentar as torturas e prisões, relatando as situações e como sobreviveram a esse período, em que delírios e fantasias são recorrentes. O filme intercala cenas documentais com um monólogo ficcional, que é um amálgama dos relatos e das memórias dessas corajosas mulheres.

Para a análise do corpus, partimos dos pressupostos teórico-metodológicos da Análise do Discurso de linha francesa, com bases no estudo de Jacqueline Authier-Revuz, Michel Pechêux e Michel Foucault. Na análise do corpus, procuramos descrever e interpretar como se constrói o discurso feminino de resistência sobre censura e tortura, considerando-se os contrapontos que se estabelecem entre o discurso político e os discursos sobre censura e tortura, não apenas com base em depoimentos, mas também tomando como base em documentos oficiais, sobretudo o Ato Institucional nº 5, que vigorou entre 1968 e 1978.

Embora o objeto de estudo se enquadre em um gênero discursivo sincrético, em que recursos verbais e não-verbais organizam-se para compor um todo de sentido, desenvolvemos a análise proposta a partir da materialidade linguística, isto é, de transcrições de falas de personagens que se apresentam no filme.

Após o golpe civil-militar de 1964 e a instauração da ditadura militar no Brasil, a imprensa passou a ser alvo da censura, manifesta em suas múltiplas formas: a lei de imprensa de 1967; a censura prévia, em 1970, e a autocensura. Situar a censura à imprensa no contexto do regime militar não significa ignorar sua existência anterior, mas sim compreender o recrudescimento da repressão e das manifestações de poder a que se submeteram as diferentes instâncias da sociedade brasileira, sobretudo após o Ato Institucional nº 5, de 1968. A questão que aqui se apresenta, relativamente aos objetivos desta pesquisa, diz respeito à violação de direitos à liberdade de expressão, considerados essenciais, elementares em uma democracia e se estendem a diferentes segmentos sociais, posto que não se restringe o direito de expressão à imprensa.

Os discursos políticos autoritários devem ser interpretados cronologicamente, ao longo da história, como, em geral, os apresentam e discutem os historiadores; porém a imanência social e ideológica desses discursos parece estar impregnada na cultura e nas relações interpessoais, de tal modo que a palavra autoritária revele-se em diferentes esferas da atividade humana, impondo valores e concepções de mundo e de vida. Os discursos legislativos são, em essência prescritivos. Mostram-se autoritários na orientação ao outro, ao auditório social, em dadas esferas das relações humanas. Na esfera político-governamental, leis apresentam-se com teor persuasivo construído, principalmente, nas oposições liberdade/restrrição,

acatamento/punição, ação/controle.

Para a pesquisadora em História Social, Maria Aparecida de Aquino, se o autoritarismo, institucionalmente, “pode ser definido em marcos cronológicos rígidos, socialmente, ele tende a proliferar seus tentáculos ramificando-se por todo o tecido social, apresentando grandes dificuldades de desativação mesmo após encerrada a sua fase institucional” (AQUINO, 1999, p. 19). Na interpretação da pesquisadora, momentos de autoritarismo estatal explícito, como do regime militar brasileiro, promovem “heranças autoritárias” para a sociedade, o que torna mais complexa a democratização das relações sociais. Nesse processo, ocorre uma interdependência e “mútua alimentação” entre o plano institucional (macro) e o plano social (micro).

O recrudescimento da censura no regime militar deu-se no contexto do AI-5. As relações de poder acentuaram-se e as práticas de tortura passaram a fazer parte do cotidiano de jornalistas, intelectuais, artistas, manifestantes. A tortura física e psicológica, tal como é retratada no filme *Que bom te ver viva*, põe os sujeitos em condição de extremo sofrimento, impotência e humilhação. Para Foucault (1987, p. 15), nas situações de práticas punitivas, o corpo encontra-se em posição de instrumento ou de intermediário; qualquer intervenção sobre ele pelo enclausuramento, pelo trabalho obrigatório visa privar o indivíduo de sua liberdade considerada ao mesmo tempo como um direito e como um bem. Segundo essa penalidade, o corpo é colocado num sistema de coação e de privação, de obrigações e de interdições. O sofrimento físico, a dor do corpo não são mais os elementos constitutivos da pena. O castigo passou de uma arte das sensações insuportáveis a uma economia dos direitos suspensos.

No que concerne aos estudos da linguagem propostos neste trabalho, o discurso feminino de resistência encontra seus contrapontos no discurso autoritário do regime militar. Como objeto de análise, o discurso feminino veiculado no documentário deve ser interpretado em sua constituição verbal, no sentido de que se identifiquem vozes em confronto, nas formas da heterogeneidade enunciativa. A esse respeito, Authier-Revuz (1990) postula que nenhuma palavra é neutra, mas atravessada e marcada por outros discursos nos quais o sujeito viveu sua existência socialmente sustentada. A proposta da autora remete aos postulados bakhtinianos sobre dialogismo, sobretudo no que concerne à essência dialógica constitutiva da linguagem, e para a análise das relações dialógicas materializadas pela língua, distingue entre os conceitos de heterogeneidade constitutiva do discurso e heterogeneidade mostrada no discurso. Nesta, a presença do outro manifesta-se na materialidade verbal de forma marcada ou não marcada; naquela, as vozes diluem-se no discurso, posto que fazem parte dele e nele se implicam.

Para a autora, a heterogeneidade no discurso é fundante – a linguagem é constitutivamente heterogênea; no fio de um discurso, manifestam-se outros discursos.

Como exemplo de heterogeneidade mostrada e marcada, têm-se as glosas enunciativas, o discurso relatado (formas sintáticas do

discurso direto e do discurso indireto), as aspas. Como exemplo de heterogeneidade mostrada, mas não marcada, têm-se a ironia, o discurso indireto livre, entre outros, que contam com o “outro dizer”, sem explicitá-lo, para produzir sentidos.

A organização e o desenvolvimento deste trabalho sustentam-se em quatro capítulos assim organizados, posteriormente a estas considerações iniciais e a partir do segundo, que apresenta uma contextualização da produção do documentário *Que bom te ver viva*, com reflexões sobre a censura e o regime militar brasileiro e sobre o feminismo no Brasil; o terceiro traz reflexões teóricas no contexto de estudos da Análise do Discurso de Linha Francesa, e o quarto apresenta os resultados da análise do discurso feminino sobre tortura no regime militar.

2 Que bom te ver viva: contexto de produção

Que bom te ver viva é um documentário produzido no ano de 1989 na cidade do Rio de Janeiro. O enredo conta com a participação e o depoimento de sete mulheres torturadas durante o período referente à Ditadura Militar no Brasil. Em um primeiro momento do longa, apresenta-se cada ex-militante, com uma breve biografia e enquadramento de seus rostos. Em seguida, há a atuação da atriz Irene Ravache e o relato do que foi vivenciado durante o período de cárcere e repressão pelo DOI-CODI (Destacamento de Operações e de Informações, Centro de Operações de Defesa Interna), a vida pós ditadura, os desafios enfrentados e os papéis que essas mulheres exerciam e exercem na sociedade.

Além de retratar a realidade do ocorrido durante as torturas e o que elas se tornaram após esse momento, como já mencionado previamente, há também a narradora assume um papel crítico-analítico, ao relatar, de forma irônica e por vezes sarcástica, episódios marcantes de tortura. Sua atuação se dá na alternância do complemento biográfico das mulheres presentes no documentário e no paralelo que ela exerce em relação às memórias dessas mesmas mulheres, no papel de enunciador-narrador. Ou seja, no interior de uma casa, ela vivencia situações cotidianas das ex-militantes, situando-as na realidade de mulheres “comuns”, tal qual ir a uma festa a fantasia, relacionar-se sexualmente com parceiros ou mesmo conversar por telefone com pessoas próximas.

O longa é dirigido por Lúcia Murat, diretora e roteirista que antes de se tornar cineasta, em 1980, era militante engajada na luta contra as repressões políticas do regime militar. Murat foi torturada e repreendida por seus atos contra o regime, tornando-se uma importante testemunha na Comissão da Verdade no Rio de Janeiro em 2013. Essa Comissão faz parte de um processo que tem o intuito de punir todos os envolvidos no golpe de 64.

O documentário, com duração de 1 hora e 37 minutos, tem em si o teor histórico nacionalista que possibilitou diversas premiações, como os de Melhor filme e Melhor montagem, Melhor filme pelo Júri Popular, Melhor atriz para Irene Ravache, entre outros, todos estes de 1989, na 22ª edição do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, em Brasília – DF.

2.1 Censura e tortura na ditadura militar brasileira: o Ato Institucional na ditadura militar brasileira: o Ato Institucional nº 5

A ditadura militar no Brasil teve início no dia 31 de março de 1964 e finalização em 15 de março de 1985., datas consideradas como marcos oficiais, embora se reconheça que a transição para a democracia tem sido processual. Inicialmente, a intenção era a apresentação de um agente que pudesse restaurar a democracia e livrar o país do comunismo e corrupção. O período foi responsável, portanto, por reprimir qualquer tipo de medida revolucionária que pudesse ir contra o sistema que acabava de se instaurar, e para tanto, decretos denominados atos institucionais (AI) eram postos em prática e modificavam a Constituição Brasileira (FAUSTO, 2001).

A Constituição de 1946 foi parcialmente alterada pelos AIs e davam ao Executivo plenos poderes de ação, reduzindo o poder do Congresso Nacional e restringindo os direitos dos cidadãos, suspendendo imunidades dos parlamentares e seus direitos políticos, além de abrir cassações de mandatos no poder público.

O primeiro Ato Institucional (AI-1) criado em 9 de abril de 1964, expedido por comandantes das forças armadas brasileiras, vigorou até 31 de janeiro de 1966. Durante esse período, a 15 de abril de 1964, o AI-1 elegeu à presidência do Brasil, por votação indireta no Congresso Nacional, Humberto de Alencar Castelo Branco. O presidente e seus aliados nos ministérios faziam parte ou partilhavam de ideias da Escola Superior de Guerra, a ESG, que realizava estudos e pesquisas de estratégias nas áreas de defesa da segurança nacional. O AI-1 detinha o poder de manter sob tortura e cárcere pessoas adversas ao regime militar. Neste início do período de represália, a imprensa era livre e o tribunal aceitava pedidos de habeas corpus para os presos pelo AI-1. Denúncias feitas pela imprensa da cidade do Rio de Janeiro fizeram com que o presidente Castelo Branco iniciasse um processo contra a polícia militar pela prática de crimes de tortura que violavam os direitos humanos, o que não resultou em efeitos significativos. O processo foi arquivado por alegações de insuficiência de provas. A repressão persistia, principalmente no norte e nordeste do país, onde o número de pessoas ligadas a sindicatos de trabalhadores e ligas camponesas, bem como pessoas que se posicionavam nacionalistas partidárias de esquerda, eram grandes, ao passo que a opressão e o controle dos cidadãos, o medo e a insegurança também cresciam gradativamente.

Nesse período, a economia do país precisava ser reformada e o plano de Castelo Branco era fazer uma reforma nos órgãos do governo, a fim de melhorar a economia em relação ao antigo governo civil que amargava o caos com a alta inflação. Criou-se o Programa de Ação Econômica do Governo (PAEG), que aumentou o custo de vida da população, gerando um aumento de impostos e diminuindo o déficit público.

Pressionado por militares, Castelo Branco instaurou em 17 de outubro de 1965 o AI-2, que vetava o voto secreto e reforçava os poderes do presidente sobre os decretos dentro do ato institucional; como forma complementar, criaram-se decretos ligados à segurança nacional, tendo como objetivo o maior controle militar sobre a população. O ato institucional

extinguiu o multipartidarismo; com isso, dois partidos foram criados, a Aliança Renovadora Nacional (ARENA), que abarcava partidários do governo vigente, e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), que agrupava a oposição ao governo.

Em fevereiro de 1966, o AI-3 fora criado e determinava as eleições de governantes dos Estados, por meio de assembleias estaduais. Contudo, o presidente Castelo Branco, em janeiro de 1967, fazia aprovar pelo Congresso Nacional uma nova Constituição, cuja aprovação concedia mais poder ao Executivo e reafirmava com mais intensidade a perda dos poderes políticos e direitos parlamentares, endurecendo cada vez mais o regime, também pelo AI-4,

O Congresso elegia o presidente, mas descontava os votos da oposição, pois a decisão era tomada pelo Alto Comando Militar. As eleições à presidência eram realizadas dentro dos quartéis das forças armadas. O novo presidente General Arthur Costa e Silva tomou posse em março de 1967, retirando dos ministérios todo o grupo do antigo presidente Castelo Branco. Costa e Silva era adepto do militarismo, nacionalista autoritário, o que não o impediu de promover conexões com a oposição e com sindicatos de trabalhadores. Alguns acontecimentos neste período mudariam toda a história.

Do mesmo modo como havia mudanças acontecendo ao redor do mundo, houve, no Brasil, a busca pela liberdade de expressão, a liberdade sexual e a afirmação dos direitos das mulheres. Uma passeata organizada no centro do Rio de Janeiro, no dia 25 de junho de 1968, reuniu milhares de pessoas entre membros da igreja, estudantes e aqueles que protestavam por uma transformação no sistema governamental do país, a chamada passeata dos 100mil, motivada pela morte de um estudante em uma manifestação realizada no restaurante Calabouço, no Rio de Janeiro, em março do mesmo ano. Ao mesmo tempo que em outras partes do país ocorriam greves por direitos trabalhistas, algumas pessoas ligadas à oposição desejavam dar início à luta armada, surgindo assim grupos como VPR e MR-8¹, dentre outros com propósito de combater o sistema ditatorial implantado no governo do país. Esses grupos realizavam assaltos para obter fundos e eram considerados revolucionários. O regime militar, por outro lado, sentia que estava perdendo as forças de autoridade sobre a população e então, em 13 de dezembro de 1968, o Congresso foi fechado e o presidente Costa e Silva instituiu o Ato Institucional nº5, sem previsão de término. No AI-5, os presos pelo regime militar não tinham direito a habeas corpus e a imprensa estava sob censura.

¹Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR8) foi uma organização política de ideologia comunista que participou da luta armada contra a ditadura militar brasileira. Surgiu em 1964 no meio universitário da cidade de Niterói, no estado do Rio de Janeiro, com o nome de Dissidência do Rio de Janeiro (DI-RJ). Foi depois rebatizada em memória ao dia em que Ernesto "Che" Guevara foi capturado, na Bolívia, em 8 de outubro de 1967. Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) foi um Grupo de luta armada brasileira de extrema esquerda que lutou contra o regime militar de 1964 no Brasil, visando à instauração de um governo de cunho socialista no país. Formou-se em 1966 a partir da união dos dissidentes da organização Política Operária (POLOP) com militares remanescentes do Movimento Nacionalista Revolucionário (MNR).

De acordo com o próprio decreto², o documento considera a “Revolução” como meio de democratização do país, revelando que esse foi um ato de preservação da dignidade brasileira e dissolução da corrupção. Da mesma maneira o regime declarava-se de ordem, além de reconstruir a economia. Isso se bem fez como descrito por Fausto - a economia foi uma das melhores naqueles anos rígidos, para o governo e a elite. Às custas da população de baixa renda, enquanto a classe média possuía estabilidade, o país se desenvolvia economicamente, alçava grandes voos e impressionantes números no Produto Interno Bruto (PIB). Porém, este não era o único preço a se pagar - a população sofria com a censura acirrada, a liberdade vigiada, tanto na mídia quanto nas “diversões públicas”.

Com efeito, o decreto cita a ação “baseada na liberdade” do cidadão brasileiro, liberdade esta com restrições no dizer, no pensamento, e em qualquer ato ou tipo de expressão que o governo considerasse uma ameaça subversiva. Muitos foram exiliados, principalmente artistas e compositores. Como informa Fausto, a censura estava instaurada na imprensa e qualquer manifestação pública seria punida. A população tornou-se ré da expressão perante o governo.

Para Fico (2002), há uma relevante produção editorial e de massa midiática, no que se diz respeito à censura da época, principalmente dos militantes adversos ao poder que sofreram com a tortura. Entretanto, exista uma parcela significativa da população a favor do poder governante, defendendo o lado positivo do regime. A censura era considerada um desses “lados positivos” e desde sempre existiu no país, mas tornou-se irrestrita e violenta com o AI-5.

No poder, ela implantou meticulosamente os “sistemas” que completariam a tarefa da “Operação Limpeza”, interrompida contra a sua vontade. Criou a polícia política, instituiu um sistema nacional de “segurança interna”, reformulou e ampliou a espionagem[...]instrumentou a censura de diversões públicas para coibir aspectos políticos do teatro, cinema e TV, dentre outras[...]. Portanto, parece evidente que havia um “projeto repressivo, centralizado, coerente, sendo a censura “um de seus instrumentos repressivos” (FICO, 2002, p. 255).

Conforme Gregolin (2006, p. 44), “todo conhecimento (científico ou político) só pode existir a partir de condições políticas - condições que determinam a possibilidade de formação tanto do sujeito quanto dos domínios do saber”. Saber e poder estão ligados, a censura era regida pelo alto comando, que determinava o que poderia ir ou não ao rádio e à televisão. O mesmo acontecia com as peças de teatro, as manifestações que envolviam discussões culturais, políticas e shows em geral. A censura era um processo trabalhoso, um ultrafiltro do que a população poderia consumir pela televisão, principalmente. Nessa época, apresentavam-se muitos programas televisivos ao vivo, os quais eram retirados do ar no mesmo instante pelas ações de censura, o que gerava conflitos. Redes televisivas realizavam acordos e compactuavam com a censura, para que pudessem

² Disponível no site da Presidência da República e no Anexo A.

continuar transmitindo a programação, um trabalho que à época requeria o uso de diversos recursos, às vezes indisponíveis no país, só encontrados no exterior. Diante disso, grupos de pessoas eram selecionadas categoricamente e passavam por tratamentos hostis; sofriam pressões que incidiam diretamente sobre o desempenho censório (FICO, 2002).

De acordo com Fico (2002), pela ótica da ditadura, o conteúdo era censurado por afetar a ordem e os bons costumes, tal como previsto no AI-5 e no Decreto-lei nº107. A censura estava diretamente ligada à imprensa, já que a preocupação maior era com as questões políticas veiculadas, além de questões comportamentais que afetavam a moral. No combate à disseminação de tais informações, além da Divisão de Censura de Diversões Públicas (DCDP), havia a participação do Sistema DOI-CODI.

O Destacamento de Operações e de Informações (DOI) e o Centro de Operações de Defesa Interna (CODI) eram dois órgãos militares que atuavam no combate a grupos adversos, grupos de esquerda ao governo do Estado de São Paulo, sendo responsáveis por apreensões e interrogatórios de suspeitos. De acordo com Joffily (2005), as siglas desses dois órgãos (DOI-CODI) eram associadas, já que o órgão (DOI) era subordinado hierarquicamente pelo (CODI). Ambos eram consequência da Operação Bandeirantes (Oban). O símbolo “bandeirante”, como explica autora, era um termo relacionado a uma tradição da cidade de São Paulo de homenagear os paulistas dos séculos passados que percorriam o interior do país capturando índios e vendendo-os como escravos, o que é similar aos propósitos da Oban no período da ditadura militar e que concordamos com Joffily (2005), os órgãos militares criados não foram instituídos por lei, mas aprovados pelo presidente Emílio Garrastazu Médici e o Conselho Nacional de Segurança, desenvolvendo a captura de pessoas e a extração de informações de conspirações e possíveis atos de rebelião contra o governo. Fausto (2001) caracteriza o governo Médici (1969-1974), já no contexto do AI-5, como o período mais repressivo de todos os governos militares, acirrando a censura em jornais e meios de comunicação, exilando do país grandes nomes da música popular brasileira, das artes plásticas e produtores, em geral, da cultura.

Conforme Joffily (2005), um trabalho de pesquisa realizado pela historiadora Maria Aparecida de Aquino permitiu uma apreciação das tipologias dos documentos da OBAN/DOI-CODI de São Paulo. A pesquisa compreendia o número de pessoas presas, mortas e que passaram pelos órgãos do DOI-CODI e foram remanejadas para outras dependências em que passariam por sessões de interrogatórios. Segundo Joffily, o documento revela como era a estrutura do funcionamento sistemático do departamento de investigações bem como as condições em que os presos eram interrogados repetidas vezes, com ou sem um roteiro investigativo predefinido. Nos relatórios havia ainda uma descrição das ações e dos dados pessoais dos interrogados, para que a partir dos relatos fossem realizadas novas prisões e investigações contra grupos e cidadãos adversos ao Estado. Salienta-se que muitos atestados de óbitos foram produzidos nesta época, bem como as formas de torturas nos locais dos DOI-CODIs. Todo esse material extraído da pesquisa e do Projeto Brasil: Nunca Mais, em que depoimentos de torturados revelam as maneiras de tortura física

e psicológica. Por meio desses relatos, compreende-se o teor das atrocidades vividas naquela época, por uma população que buscava ter voz ativa e expressava desejo de afirmação e de liberdade de expressão.

Para Aquino, se o autoritarismo, institucionalmente, “pode ser definido em marcos cronológicos rígidos, socialmente, ele tende a proliferar seus tentáculos ramificando-se por todo o tecido social, apresentando grandes dificuldades de desativação mesmo após encerrada a sua fase institucional” (AQUINO, 1999, p. 19). Na interpretação da pesquisadora, momentos de autoritarismo estatal explícito, como do regime militar brasileiro, promovem “heranças autoritárias” para a sociedade, o que torna mais complexa a democratização das relações sociais. Nesse processo, ocorre uma interdependência e “mútua alimentação” entre o plano institucional (macro) e o plano social (micro).

2.2 A história do feminismo no Brasil

O movimento feminista chegou ao Brasil por volta dos anos de 1910, proveniente dos Estados Unidos. Em torno desse termo, ocorreram várias discussões quanto ao que significava ser feminista no Brasil e o que isso acarretaria para as mulheres da sociedade brasileira nos anos iniciais do século XX (BESSE, 1999).

Antes da conquista dos direitos ao trabalho e ao voto, a figura feminina não possuía qualquer direito sobre si mesma. As mulheres que eram casadas ficavam a mercê do marido, sob seu total domínio e sua responsabilidade, devendo a ele obediência e respeito, diante da sociedade patriarcal da época. Às solteiras, cabia à família, e especificamente à figura paternal, tomar decisões sobre o casamento, que em muitos casos se realizava por interesses, visto que a mulher era considerada essencialmente dependente. Quanto ao estudo, quando consentido, realizava-se em colégios internos, restritos para mulheres.

A maioria casava-se sem saber ao menos escrever o próprio nome; suas tarefas diárias concentravam-se em cuidar dos filhos, da casa e do marido. As mulheres não poderiam opinar, discutir sobre assuntos políticos, econômicos, de trabalho ou qualquer outro que não se relacionasse aos afazeres domésticos, como costurar, bordar, cuidar dos filhos. O que a mulher pensasse ou ao menos desejasse falar deveria ter um consentimento prévio. Com isso, observou-se

[...] que essas mulheres estavam isoladas em um país onde muitíssimas mulheres [eram] mantidas sob a restrição quase de harém. [...] por toda a América Latina, a profunda polarização ideológica e as extremas desigualdades de classe não só constituíam um obstáculo à organização de movimentos feministas como também impunham que as ativistas feministas adotassem programas extremamente conservadores (BESSE, 1999, p. 221).

O feminismo, como caracteriza Besse (1999), tinha como propósito alcançar as esferas trabalhistas, a igualdade de gêneros, reconhecimentos de comportamento e valores morais, adentrar e tomar espaço social e político com leis que amparassem a mulher e os filhos, o que

de certo modo ocorreu, no decorrer do tempo e com uma luta incessante, visto que “as reformas educacionais ampliaram o acesso das mulheres à educação formal, ao mesmo tempo que promoveram a sua socialização “apropriada” para os papéis familiares (BESSE, 1999, p. 222).

Inicialmente resistente às opressões do outro gênero, a ponto de alcançar o direito ao voto, ao trabalho e uma legislação parcial de proteção, nos dizeres de Besse (1999), mesmo com todas as modernizações do período, a industrialização, a representação feminina não possuía ainda um significado e uma total aceitação. Mesmo com o movimento feminista, para a sociedade brasileira a mulher era desprovida de autonomia.

Conforme Besse (1999), o governo do presidente Vargas, no período de 1930 a 1945, propunha um modelo de família tradicional brasileira; propiciou, ainda que parcialmente, o que o movimento feminista buscava - a proteção, os direitos. O “pai dos pobres”, como era chamado Vargas, realizou aquilo que a classe operária e o movimento feminista desejavam, a segurança de que necessitavam, porém tais feitos não aniquilaram a desigualdade entre classes, o que mais tarde se agravaria, após um período de calmaria.

Vargas foi um benfeitor da classe C, como era popularmente chamada a classe operária, de baixa renda. O que a classe C não enxergava era o domínio do homem da classe A, definição hierárquica feita pela sociedade. A classe A dominou passivamente, por meio de um discurso patriarcal, benevolente e manipulador, e com tais conquistas permaneceu no poder. De acordo com Besse, Vargas

era um pai atualizado – sempre sorrindo, acessível, [...]disposto à inovação moderada, não cegamente amarrado a tradição. Mas, era também uma figura paternal viril, cuja legitimidade, apoiava-se e se fortalecia em pressupostos a respeito do “caráter natural” da hierarquia social e, pois, da necessidade da autoridade paterna (masculina e de classe alta) (BESSE,1999, p. 225).

A partir dessas considerações, chega-se à questão da ideologia, segundo a concepção marxista. Ela é um instrumento de dominação de classe, porque a classe dominante faz com que suas ideias passem a ser ideias de todos (CHAUÍ apud BRANDÃO , 2012, p. 21).

O presidente Vargas declara, em fevereiro de 1932, o direito das mulheres ao voto - direito de votar e serem votadas, o chamado “sufrágio feminino”, que foi para as mulheres uma grande conquista. O Brasil foi o terceiro país da América Latina em que as mulheres teriam o direito ao voto. Tal ato consolidou-se pela promulgação da Carta Magna em 1934; nesse período, somente mulheres casadas votariam.

Assegura após intensa campanha nacional, a consolidação do direito ao voto feminino veio com a eleição da primeira deputada federal do país, Carlota Almeida de Queirós, a primeira mulher a votar e ser votada no Brasil. Médica, escritora e pedagoga, sua atuação política foi pautada pela defesa da mulher, das crianças e

de melhorias educacionais que contemplassem o público feminino (IZAQUE, 2017, s.p).

As mudanças governamentais foram ocorrendo, à medida que a industrialização e a modernização vinham ganhando forças. Em muitos casos, alianças foram firmadas entre Estados Unidos e Brasil, no contexto do governo Vargas e em governos posteriores. Entre o suicídio de Vargas (1954), a posse de Juscelino Kubistchek (1955) e a chegada de Jânio Quadros à presidência (1961), o Brasil passou por diferentes conflitos, até viver um momento crítico, em que a população brasileira temia pela instauração do regime comunista, o mesmo regime que permanecia em outros países, como Cuba³. O clima de tensão fora promovido por negligências econômicas do governo de Jânio Quadros, cuja renúncia ocorreu em 25 de agosto de 1961, num mandato iniciado em janeiro do mesmo ano. O vice-presidente João Goulart – popularmente conhecido como Jango - assumiu a presidência da República em 3 de setembro de 1961, em regime parlamentarista. O governo de João Goulart foi um dos mais atribulados da história da República Brasileira, pois foi marcado por conspirações militares, desajuste econômico com altíssima inflação, tentativa de aplicação de reformas de base, aproximação com as esquerdas que almejavam a via revolucionária, entre outros acontecimentos. O governo de Jango encerrou-se em 1º de abril de 1964, com o chamado Golpe de 64⁴. Tem início a ditadura militar no Brasil.

O movimento feminino nesse período sofreria grandes mudanças. A implementação do sistema governamental denominado Regime Militar, regido por comandantes das forças armadas brasileiras, transformou completamente o cenário político e econômico do país. A figura feminina perante a sociedade regredira e fora reprimida. Um discurso de ódio e medo se instalara.

Como descrito por Rago (2009), a mulher em muitos momentos é esquecida no decorrer da história; suas lutas, seu nome, suas ações são apagadas ou mesmo substituídas. “Praticamente todos os trabalhos que falam da ditadura militar no Brasil são escritos por homens e falam dos homens” (RAGO, 2009, p. 1). E acrescenta:

Não é demais lembrar, mais uma vez, como as mulheres estiveram presentes nas lutas de resistência às ditaduras militares implantadas na América Latina, nos anos setenta e, paradoxalmente, como têm estado ausentes, [...]. Não é demais insistir sobre a importância de ouvir suas vozes e de escutar atentamente os seus depoimentos e testemunhos, especialmente quando desfazem as mentiras oficiais,

³ Durante o governo de Jânio foi praticada uma política econômica conservadora próxima às exigências do Fundo Monetário Internacional (FMI). Porém, aplicou uma política contraditória como a proposição de relações diplomáticas e comerciais com países do eixo socialista e a condecoração de Ernesto Che Guevara. A dubiedade do governo de Jânio ocasionou a ruptura da UDN e de demais setores conservadores com o governo dele. Assim, Jânio decidiu renunciar ao governo, alegando ter sofrido uma perseguição política, em 25 de agosto de 1961. Consequentemente, assumiria a presidência da República o vice-presidente João Goulart.

⁴ Golpe de Estado no Brasil em 1964 designa o conjunto de eventos ocorridos em 31 de março de 1964 no Brasil, que culminaram, no dia 1.º de abril de 1964, com um golpe militar que encerrou o governo do presidente democraticamente eleito João Goulart.

revelam episódios que muitos gostariam de calar e expõem a nu a violência física exercida sobre seus corpos (RAGO, 2009, p. 1).

Vozes, por tempos silenciadas e que por hora serão ouvidas, “porque na sua fala outras vozes também falam” (BRANDÃO, 2012, p. 59). Discursos de mulheres que derrubaram as barreiras impostas pela sociedade patriarcal e foram além, como nos depoimentos que serão posteriormente apresentados, demonstram a força de terem sobrevivido e que ser mulher é o “maior barato” - produzir vida e propagar discursos de fé, resistência e liberdade dentro de uma sociedade, dividindo e multiplicando conhecimentos e ideais, ecoando na história, marcando o passado de lutas e glórias.

No contexto da ditadura militar brasileira, a militância feminina foi algo de dura repressão. Quando capturadas e presas, eram torturadas pelo DOI-CODI. Dentro dos departamentos, os agentes viam as mulheres militantes como “desviantes”, aquelas que renegavam sua “natureza”, ousando ocupar o espaço da luta política (ROSA apud SILVA; SOUZA, 2017, p. 3), um espaço ocupado majoritariamente pela figura masculina. Era de se esperar que sofreriam as duras penas das mais diversas formas de tortura físicas e psicológicas. O que não se esperava era que seria bom vê-las vivas para, anos mais tardes, relatarem como sobreviveram aos “anos de chumbo”⁵.

2.2 Vozes da resistência feminina: ser mulher na ditadura

No documentário *Que bom te ver viva* (1989), sete mulheres têm suas vidas retratadas, a partir de vivências relacionadas à militância política na ditadura militar brasileira e as consequências que culminaram com a tortura durante vigência do Ato Institucional nº 5. Os depoimentos são coletados posteriormente à tortura e à prisão a que essas mulheres se submeteram.

O longa começa com o depoimento de Maria do Carmo Brito, cuja atuação se dava no comando da organização guerrilheira VPR (Vanguarda Popular Revolucionária). Presa em 1970, foi também torturada durante dois meses, além de ter sido trocada pelo embaixador alemão Ehrenfried Anton Theodor Ludwing Von Holleben e passar dez anos em exílio.

Durante o período em que esteve em embate com a ditadura militar, Maria já era casada com Joares Brito, o homem com quem ela chegou a fazer um pacto de morte, instituindo que, caso fossem pegos pelos militares, deveriam por fim às próprias vidas, já que acreditavam que não conseguiriam sobreviver, um sem a existência do outro, ou seja, o pacto não tinha teor político.

Figura 1 – Maria do Carmo

⁵ Anos de chumbo" é a designação do período mais repressivo da ditadura militar no Brasil, iniciado em 1968, com a edição do AI-5, em 13 de dezembro daquele ano até o final do governo Médici, em março de 1974.



Fonte: MURAT, 1989.

Maria do Carmo Brito (9:48): “o Joares e eu tínhamos um pacto, em que um mataria o outro e depois se suicidava, nós tínhamos uma arma que estava comigo. Quando o tiroteio começou, eu não o matei, eu atirei nos militares que estavam atirando em nós. Então, o Juarez arrancou a arma da minha mão e deu um tiro no próprio ouvido.”

O fato de não ter morrido e ver o marido se matar, fez com que Maria se culpasse por também não estar morta. No entanto, ela se reconciliou com a situação quando, muitos anos depois, percebeu que o tiro direcionado aos militares era uma forma de defesa, de não se entregar, e, ao ter seu primeiro filho percebeu que seu legado ideológico perpetuaria.

Figura 2 – Maria com o filho



Fonte: MURAT, 1989.

Maria do Carmo (11:25): “[...] eu descobri que o tiro que eu dei nos militares era um tiro de saúde, e me reconciliei com essa situação na minha primeira gravidez. Descobri que a melhor coisa do mundo era ser mulher, entendi o por que o homem

tem que mandar no mundo, a barriga do homem só produz excrementos, o que deve ser uma coisa terrível, já que nós mulheres produzimos vida, e isso não é um pensamento

intelectualizado. É tão bonito. Descobri que ser mulher é o maior barato.”

No decorrer da vida, as experiências propiciaram a Maria do Carmo algumas reflexões apresentadas neste documentário, tal qual a morte de seu marido, momento decisivo para que ela percebesse sua importância no decorrer da história da ditadura. Em outras palavras, sua resistência se tornaria exemplo para outras pessoas. Sobre as reminiscências da tortura, ela tornou-se mais debilitada; sua saúde física tornou-se completamente dependente da saúde psicológica, de modo que há a possibilidade de adoecer apenas pensando em desgraças. Em 1989, o período de produção deste documentário, Maria era casada, com dois filhos, além de trabalhar como educadora, ou seja, uma mulher com responsabilidades de família e trabalho.

A segunda mulher a se pronunciar no documentário é Estrela Bohadana, que durante o período de repressão era militante da organização clandestina POC (Partido Operário Comunista). Em 1969, foi presa e torturada no Rio de Janeiro e, em 1971, na cidade de São Paulo. Em uma dessas seções de tortura, na cidade de Barra Mansa, no Rio, ela passou por algo que intitulou de procissão, momento em que todos os presos andavam nus, nas mãos possuíam velas com fios elétricos e todos deveriam cantar a música Jesus Cristo, de Roberto Carlos. Na época em que passou por torturas, Estrela ainda era uma secundarista e seu desejo era se tornar arquiteta; porém, ao sair da cadeia, cursou doutorado em filosofia, com o intuito de entender o que havia vivenciado.

Os episódios de tortura tornaram-se tão frequentes e intensos para ela que, depois de um tempo, já em outro momento da vida, ela elegia quem seria seu “torturador”, a partir de comportamentos como agressividade e violência, que identificada nas pessoas.

Figura 3 – Estrela fala sobre torturadores



Fonte: MURAT, 1989.

Estrela Bohadana (26:45): “sinto que até muito pouco tempo eu elegia alguns torturadores na minha vida. Pessoas que por terem uma atitude que eu considerava agressiva, deplorável, violenta,

elegia como meus torturadores e me relacionava dessa forma com essas pessoas.”

No período de produção do documentário, Estrela tinha dois filhos, um com dez anos e outro prestes a fazer 15. No entanto, apesar de perceber como ter passado pela tortura afetara-os, ela também percebeu que os filhos preferiam que ela silenciasse o passado, pois não queriam ser afetados pela mesma dor.

Figura 13 – Regina fala sobre os filhos



Fonte: MURAT, 1989.

Regina Toscano (38:27): “[...] Quando fui presa estava grávida do meu primeiro filho, mas o perdi no DOI-CODI. Durante todo o tempo na cadeia, o que realmente me motivou era a vontade de ter e a certeza que eu teria um filho. E ao sair da cadeia engravidei de Paulo, com quem eu era casada na época e que também se encontrava preso. Então nasceu Daniel, quando sai da cadeia, muito representativo para nós, para mim a representação da vida. E os outros filhos que eu tive depois, André e Cecília continuaram fortalecendo esse símbolo.”

Além de perder o primeiro filho enquanto estava presa, Regina ainda sofreu com mais uma situação durante a tortura: a epilepsia. Desde a adolescência, a doença havia se manifestado, mas era controlada com o auxílio de medicamentos e terapias com psicanalistas, no entanto, todos os suportes foram perdidos e a doença agravada com a tortura.

Figura 14 – Regina fala sobre o sentimento sobre a tortura



Fonte: MURAT, 1989.

Regina Toscano (41:15): “[...] o que eu sentia na tortura é que eu não tinha controle sobre mim, e não era um controle só no momento de ter uma convulsão, o que as vezes chamo de o ‘estrebuchó’. Me sentia muitas vezes desligada; não sabia o que estava fazendo naquele lugar, sentia muito medo de ter novamente uma convulsão e eles se aproveitarem da minha convulsão para me torturarem. Também não queria ter a epilepsia, mas eu não estava em condições nem psíquicas para controlar e nem tinha o medicamento [...].”

Entretanto, apesar de sofrer as barbáries da tortura, com a agravante epilepsia, Regina teve sua luta difundida pelos filhos e por seus estudantes. Ao final do documentário, além de afirmar que a vida continua, ela diz sentir-se mais forte do que os torturadores, no quesito moral.

Figura 15 – Regina fala sobre o sentimento de superioridade



Fonte: MURAT, 1989.

Regina Toscano (1:32:13): “[...] eu sinto que talvez tenha me superestimando, penso que sou muito mais forte do que os torturadores, passei um momento onde eles eram numericamente muito superiores a mim. Mas, em termos de pessoa, de

QUE BOM TE VER VIVA: vozes da resistência feminina na Ditadura Militar brasileira

sentimentos, me sinto mais forte que eles, hoje em dia eu posso falar, saber que tive vitórias. Acredito que eles não possam falar isso, creio que eles tiveram derrotas, derrotas pessoais. Então me sinto superior, sem medir forças com os torturadores, somos bem acima deles [...].”

A fala seguinte é de Rosalinda Santa Cruz, que, já na época da ditadura, era militante da esquerda armada. Foi presa e torturada duas vezes. Além dela mesma, a tortura se estendeu a seu irmão, Fernando, desaparecido desde 1974, o que gerou em Rosa o sentimento de culpa extremado e o sofrimento pela perda.

Figura 16 – Rosalinda fala sobre a busca pelo irmão



Fonte: MURAT, 1989.

Rosalinda Santa Cruz (50:52): “[...] buscar o Fernando foi uma coisa, para nós enorme e interminável, penso que o preso político desaparecido, foi a invenção mais terrível que a repressão poderia ter inventado [...] a única forma de aceitar a morte é ter o corpo, é poder enterrar e dizer que essa dor tem que ser suportada e vencida, por que, ela é concreta, ela existe. Mas como não existiu o corpo, existia sempre a esperança de vida [...].”

Durante o processo de tortura, Rosalinda passou por momentos em que se sentiu inteiramente amedrontada, imersa em solidão, pelo medo e a total desproteção que tinha. A intenção de seus torturadores, segundo ela, era conseguir que ela se desestruturasse psicológica e emocionalmente.

Figura 17 – Rosalinda fala sobre a tortura



Fonte: MURAT, 1989.

Rosalinda Santa Cruz (48:53): “[...] então depois deles terem me batido muito com telefone, choque elétrico, com pau de arara, choque na vagina, e sempre despida, eu cheguei a um momento em que eu pedi ‘me matem, eu quero morrer, eu não estou aguentando’ e eu lembro do olhar, do riso dele [do torturador] e ele disse para mim ‘eu não te mato, não me interessa te matar, eu vou te fazer em pedacinhos, eu vou lhe torturar o quanto eu quiser, inclusive eu lhe mato se eu quiser’ [...]”

Mas, mesmo depois de terminada a ditadura militar, Rosa ainda era censurada, pelas pessoas ao seu redor, que a criticavam e a chamavam de rancorosa, quando ela se referia aos momentos em que esteve sob tortura.

Figura 18 – Rosalinda fala sobre o passado



Fonte: MURAT, 1989.

Rosalinda Santa Cruz (56:51): “[...] quando falamos do desaparecimento, parece que estamos falando de algo velho, do passado, parece que somos rancorosos, e que não conseguimos esquecer. Ouvi muitas vezes as pessoas falarem isso ou me senti como se as pessoas me olhassem dizendo ‘ah mas

QUE BOM TE VER VIVA: vozes da resistência feminina na Ditadura Militar brasileira

como é, não dá para, passar uma borracha nisso, lá vem de novo falar em tortura, mas que coisa mais antiga, esquece' [...].”

No período de produção do documentário, Rosa atuava na sociedade como professora universitária e tinha três filhos. E, já ao final do documentário a reflexão feita por ela refere-se a vida que continua, a saudade dos companheiros que tombaram e o pensamento de que a tortura, bem como a Ditadura, apenas continua viva para aqueles que a viveram.

Figura 19 – Rosalinda fala sobre consequências da ditadura



Fonte: MURAT, 1989.

Rosalinda Santa Cruz (1:31:37): “[...] eu acho que a tortura é algo feio, pouco épico, que não é heroico, e que, portanto as pessoas têm medo de se aproximar, tem medo de pegar essa bandeira. Então, essa bandeira ficou com as famílias, ficou com os torturados, que ficam de certa forma meio isolados, meio com jeito de caça às bruxas [...].”

Outra voz presente no documentário é a de Crimélia de Almeida, sobrevivente da guerrilha do Araguaia. Foi presa em 1972 e teve o filho na cadeia. Já na época de produção do documentário, ela atuava como enfermeira e vivia com o filho em São Paulo.

Ex-militante na região do Araguaia, voltou para o Brasil quando ficou grávida do primeiro e único filho. Os percalços que encontrou pelo caminho foram tantos e tais, que ela precisou atravessar, a nado, o rio Araguaia, com o risco de ser avistada pelos militares que estavam em lanchas pelo rio.

Figura 20 – Crimélia fala sobre o Araguaia



Fonte: MURAT, 1989.

Suas perdas começaram com as vinte e três pessoas de seu destacamento e seu marido, além das outras pessoas que não eram de seu destacamento, mas que ela conhecia. Tudo isso gerou em Crimélia uma sensação de vazio, um hiato em sua vida.

Figura 21 – Crimélia fala sobre a morte dos aliados



Fonte: MURAT, 1989.

Crimélia de Almeida (59:10): “[...] meu destacamento tinham vinte e três companheiros, todos são desaparecidos, inclusive o meu companheiro, mesmo entre os outros membros da guerrilha que conheci, e não eram do meu destacamento, esses também são desaparecidos, sendo poucos os sobreviventes. O que me marcou, por que é uma espécie de hiato na minha vida, um período que estivesse entre parênteses [...]”

Mas, o que a marcou de forma mais intensa foi a tortura psicológica pela qual passou: todos os presos deveriam assistir a slides contendo fotos de pessoas conhecidas e decapitadas. Uma forma de repressão e de manter o medo entranhado nos presos.

Figura 22 – Slides de tortura psicológica



Fonte: MURAT, 1989.

Crimélia de Almeida (59:57): “[...] uma das formas de tortura era mostrar os slides das cabeças decapitadas dos guerrilheiros. Uma prática usada com todos os guerrilheiros presos e que me marcou de uma forma muito intensa. Na época em que eu via essas cenas não conseguia reter as imagens, eram pessoas conhecidas que ficaram na ausência, eu vejo cabeças decapitadas, mas os rostos, não consigo identifica-los, é como se tivesse uma nuvem na frente [...]”

Apesar de toda experiência vivenciada na cadeia e nos momentos de tortura, Crimélia afirma que ter o filho, ainda que na cadeia, rodeada por militares e metralhadoras, foi uma sensação gostosa, uma marca de resistência, perante a destruição vivenciada todos os dias.

Figura 23 – Crimélia fala sobre gravidez



Fonte: MURAT, 1989.

Crimélia de Almeida (1:02:24): “[...] a gravidez me marcou, teve seus aspectos positivos. Ter um filho é algo gostoso, sentia isso mesmo presa, mesmo em uma situação difícil, foi uma sensação agradável, parece até meio impossível ter esse pensamento na prisão, cercada de metralhadoras e etc. Pensava que mesmo eles tentando acabar comigo, iria e nascer mais um, aqui mesmo onde

AGUIAR, J. C.A.; TROMBINI, M. C.; GUTIERRE, M. M. B.

eles tentam me eliminar, onde eles tentam acabar com as pessoas, a vida continua [...].”

Abatido pelo sentimento de luta da mãe e o sentimento de perda do pai, do tio e do avô, o filho de Crimélia também incorporou o sentimento de luta pela vida, ou seja, de vingança pelo que aconteceu e uma maneira de continuar com o ciclo de lutas em prol da vida:

Figura 24 – Filho de Crimélia fala sobre o legado ideológico



Fonte: MURAT, 1989.

Filho de Crimélia de Almeida (1:03:55): “[...] ele [meu pai] começou com um monte de coisa, e eu acho que a melhor vingança pra eles [o pai, o tio e o avô] que os deixaria mais feliz era que eu continuasse e tentasse terminar o que começaram, o que o pessoal que estava lá [no Araguaia] começou, acho que essa seria assim pra mim e pra ele, pra todo mundo, a melhor vingança. [...].”

Ser uma sobrevivente da guerrilha é para Crimélia, além de uma responsabilidade para com seu filho, dá a ela também a visibilidade como propagadora do que foi vivenciado durante o período em que estava no Araguaia, mas, para seus sobrinhos e filho, ainda há o véu da “romantização”, como ela mesma diz.

Figura 25 – Crimélia fala sobre a projeção sobre a guerrilha



Fonte: MURAT, 1989.

Crimélia de Almeida (1:05:02): “[...] nós temos uma ideia muito romântica da guerrilha, ser guerrilheiro é um conto de fadas, isso distancia da realidade, por que é uma realidade que os outros não viveram. Por exemplo, dos, meus sobrinhos, do meu filho, dos amigos do meu filho, dos jovens, para eles eu sou uma contadora de histórias. [...]”

A penúltima mulher a aparecer no documentário preferiu não se identificar e, neste trabalho, é tratada como Anônima. Ela foi militante de organização guerrilheira, passou quatro anos clandestina e quatro na cadeia. No momento de produção do documentário, ela vivia numa comunidade mística.

Com um olhar analítico, as reflexões por ela feitas, levando-se em conta suas crenças, referem-se ao que aconteceu à sociedade brasileira durante o período da ditadura militar.

Figura 26 – Representação de um templo



Fonte: MURAT, 1989.

AGUIAR, J. C.A.; TROMBINI, M. C.; GUTIERRE, M. M. B.

Anônima (1:08:12): “[...] fomos, enquanto geração, afetados pela aspiração de nos devotarmos ao bem da humanidade, dessa aspiração sofreu a interferência de um pensamento dominante na época, que a melhor forma de minorar o sofrimento humano, seria uma revolução social, fomos impulsivamente, inconscientemente, aparelhos receptores e transmissores de emoções violentas, no desenrolar desses fatos, a tortura tornou-se um acidente inevitável, sou como todos nós, um elo na corrente evolutiva da humanidade, e como tal sei que sou corresponsável por qualquer violência ocorrida, considerar-me vítima de um sofrimento físico e psicológico imposto de fora por um tirando lobo mal, seria para mim uma infantilidade, não existe mocinha e bandido, opressores e oprimidos, existe sim, é muita ignorância e, portanto, muito sofrimento [...]”

Apesar de toda a turbulência pela qual passou enquanto estava presa, Anônima não deseja que seu depoimento seja usado como forma de propagar o sofrimento e as mazelas deixadas; sua intenção é a contribuição para o documentário, além de mostrar o que aconteceu e sua redenção perante o ocorrido.

Figura 27 – Representação da vida no templo.



Fonte: MURAT, 1989.

Anônima (1:10:19): “[...] este é o depoimento que eu posso fazer se você quiser usá-lo anonimamente, tem minha autorização, mas de maneira alguma eu quero participar de algo cujo clima seja dramático, emocional, sentimental, de indignação, revolta, ou denúncia, pois são coisas contagiosas, que empanam a serenidade e o equilíbrio, para construir, para criar, o clima emocional não é combustível adequado, ele se esgota fácil, para construir, para criar, só com muita serenidade, equilíbrio e compaixão, por nós próprios e por todos os homens, que todos nós possamos ser felizes. [...]”

A última mulher a falar é Jessie Jane, que foi presa durante o sequestro de um avião em 1970, passou nove anos na cadeia e foi torturada por três meses. No período de produção do documentário, ela estava casada e tinha uma filha. A profissão de historiadora é sua forma de, na pós-ditadura, lutar em prol dos que foram torturados.

Em meio à ação de sequestro com armas, o intuito de Jessie e das pessoas que a acompanhavam era sequestrar um avião, ato

frequente no período, e ir para Cuba. A ideia era, além de contato com organizações esquerdistas de Cuba, tirar aliados da cadeia, tais como a própria família e a de Colombo, seu marido. Porém, os militares conseguiram impedir as ações..

Figura 28 – Jessie fala sobre o sequestro do avião.



Fonte: MURAT, 1989.

Jessie Jane (1:16:13): “[...] nós sequestramos o avião eram oito e meia da manhã, as duas horas da tarde as forças da repressão não tinham conseguido tomar o avião e só às quatro da tarde eles conseguiram invadir o avião nos prender e matar um dos nossos companheiros [...]”

Já presa, os torturadores acreditaram que poderiam fazê-la falar, caso mostrassem seu marido debilitado, porém, houve um engano e o homem mostrado para Jessie era um aliado, não seu companheiro. A tortura psicológica, portanto, não foi efetivada, já que, apesar de ver a tragédia acontecendo, ela mesma já estava envolta em muitas calamidades, o que tornou o fato menos significativo.

Figura 29 – Jessie fala sobre tortura psicológica.



Fonte: MURAT, 1989.

AGUIAR, J. C.A.;TROMBINI, M. C.; GUTIERRE, M. M. B.

Jessie Jane (1:17:28): “[...] no DOI-CODI, os torturadores pensaram que o Heraldo era meu marido, mas eles não sabiam que o Colombo era meu marido, acharam que o Heraldo era meu marido, então, dois dias depois de estar presa, me levaram na enfermaria do DOI-CODI, para que eu falasse com Heraldo, só que ele estava absolutamente inconsciente e eles sabiam que o Heraldo iria morrer, porque estava metralhado na coluna. Os torturadores pensavam que eu vendo o Heraldo, conseguiriam mais informações de mim. Então o que aconteceu foi que eu olhei para ele vi que ele ia morrer, mas eu suponha que nós todos íamos morrer [...]”

Jessie se tornou, a partir do momento de divulgação de seu nome, uma pessoa importante para que o governo mostrasse à população a redenção de quem era de extrema esquerda. O que aconteceu, na verdade, foi a tortura da irmã, uma tentativa de forçar Jessie ir para a televisão e renegar a esquerda.

Figura 30 – Jessie fala sobre a tortura dos familiares.



Fonte: MURAT, 1989.

Jessie Jane (1:19:23): “[...] torturou a minha irmã para me desestruturar, por que o grande objetivo comigo não era nem a informação, era me levar pra televisão, por que foi nesse período em que todos os companheiros foram para televisão renegar a esquerda, então eu era uma pessoa importante naquele esquema, uma mulher presa numa ação escapar [...] o que eles [os torturadores] queriam é que eu fosse para a televisão [...]”

Jessie, porém, não foi para a televisão; ficou presa. No período de cárcere teve, junto com Colombo, uma filha, Helena, a motivação para os sentimentos de Jessie serem extravasados; a esperança aparecera em sua vida.

Figura 31 – Jessie fala sobre o nascimento da filha.



Fonte: MURAT, 1989.

Jessie Jane (1:22:17): “[...] o nascimento da Letinha, foi assim uma coisa interessante, por que ele abriu uma brecha para as emoções fluírem [...] eu fiquei cinco anos sem encontrar com a Helena, e quando o Geisel assumiu [...] mudou a direção do presídio, tudo isso, e nossa grande reivindicação era poder se ver, não tinha a menor ideia de que algum dia nós pudéssemos ter alguma relação na prisão, mas, era a possibilidade de se ver, encontrar, dizer oi, tudo bem. O advogado entrou na auditoria pedindo pra eu encontrar o Colombo [marido de Jessie] o juiz auditou imediatamente, deferiu o pedido de encontro, e o sistema penitenciário entendeu que era um famoso parlatório, que é como se fala no sistema penitenciário, e desse parlatório nasceu a Letinha [...]”

Figura 32 – Jessie fala sobre torturadores



Fonte: MURAT, 1989.

Jessie Jane (1:31:21): “[...] é, eu sou profundamente radical nisso. Se eu encontro torturador eu vou fazer escândalo em qualquer lugar em que eu estiver. Não tem espaço para eles [os torturadores], o meu é um problema emocional, eu não consigo, entendeu [...] e eu acho que minha emoção é essa mesma, eu acho que nós não podemos esquecer não [...] pronto [...]”

Posteriormente à apresentação do objeto de análise deste trabalho, passamos a algumas considerações sobre as bases teóricas adotadas na análise do objeto de estudo – a Análise do Discurso de linha francesa.

3 O discurso e suas análises: reflexões teóricas

A Análise do Discurso (AD) apareceu pela primeira vez com Pêcheux e Foucault, no período pós 2ª Guerra Mundial, na França, entre os anos 1960 e 1980, quando o mundo estava politicamente dividido entre o comunismo e socialismo, de um lado, e o capitalismo do outro. A função da AD, portanto, era analisar o discurso político em questão, dadas as diversas discussões que ocorriam.

Para os formalistas russos, o início dos estudos colocou em pauta o que viria a ser chamado de discurso, a significação do texto, não havia a consideração, pois, às questões sociológicas, às condições de produção e ao contexto sociocultural, o que difere muito da linha estruturalista que excluía qualquer reflexão do texto, tratando como objeto sua estrutura e os componentes que fazem parte dessa estrutura, considerando o estudo das formas, bem como seu contexto histórico. “Uma relação necessária entre o dizer e as condições de produção desse dizer”, coloca a exterioridade como marca fundamental. Esse pressuposto exige um deslocamento teórico, de caráter conflituoso, que vai recorrer a conceitos exteriores ao domínio de uma linguística imanente para dar conta da análise de unidades mais complexas da linguagem (ORLANDI apud BRANDÃO, 2012, p.15).

No que concerne aos contextos epistemológicos, a formação do domínio da AD relaciona-se a algumas condições históricas e culturais específicas do contexto francês, conforme apresentam Paveau e Sarfati (2006, p. 202-203):

- uma tradição cultural que repousa numa relação com a escrita própria de uma civilização do livro e da interpretação;
- uma tradição escolar que concede um amplo espaço às diversas formas de comentário de textos;
- um conjunto de reflexões sobre a escritura que surgiu nos anos 1960, no quadro do estruturalismo.

Segundo Brandão (2012), os trabalhos que apontam as duas linhas iniciais são de Harris (1952), na perspectiva de análise do discurso de linha americana. A análise de linha americana não se concentra somente na frase, mas vai além, utilizando-se de procedimentos da linguística distribucional americana aos enunciados. A análise do discurso de linha americana não se preocupa com o texto em seu sentido, mas com a sua estrutura, a maneira como são organizados seus elementos constitutivos, a análise de unidades da língua. Já a análise do discurso de linha europeia releva questões de cunho social e histórico, por meio de análise mais complexa da linguagem. Nessa vertente, o teórico Benveniste preocupa-se com o sujeito, este que enuncia e como enuncia, o sujeito como o

centro de estudos e sua relação com o mundo.

A AD tem como ponto de partida a linguística estruturalista. Michel Pêcheux realiza uma releitura de Ferdinand Saussure, autor do Curso de linguística geral, em cuja proposta a língua é estudada como sistema e a fala como um ato social e individual. Entretanto, apesar de Pêcheux retomar essa dicotomia “não concebe nem o sujeito, nem os sentidos como individuais, mas como históricos e ideológicos” (MUSSALIN, 2001, p.105)”.

De acordo com Mussalin (2001), o histórico na AD parte de estudos de Althusser em relação a Karl Marx, filósofo, sociólogo e autor de obras que demonstram a sociedade sobre um ângulo crítico e questionador e vai falar sobre a classe dominante e a criação de dois mecanismos de manutenção dessas classes dominantes, denominados aparelhos ideológicos do estado (AIE), definidos sendo as instituições de educação, justiça e religião que disseminam ideologias e que como a própria AD vai definir posteriormente, um “sujeito interpelado”, não sendo dono de seus dizeres e aparelhos repressores do estado (ARE) considerados, sendo o governo, o exército, as prisões, os tribunais, que incorporam ideias, assim estabelecendo entre ambos uma circularidade. Mussalin (2001, p. 104), esclarece esta circularidade

[...] retomando a teoria marxista de Estado, [...] é um [...] (ARE), que funciona “pela violência e cuja ação é complementada por instituições - a escola, a religião, [...] que funcionam “pela ideologia” e são denominadas aparelhos ideológicos - por meio de suas práticas e discursos - é que se pode depreender como funciona a ideologia (trata-se sempre, para Althusser, do funcionamento da ideologia dominante, mesmo que as ideologias apresentadas pela AIE sejam contraditórias, tal contradição se inscreve no domínio da ideologia dominante). (MUSSALIN apud ALTHUSSER, 2001, p. 104).

Conforme Mussalin (2001), a AD desenvolveu-se em três momentos. No primeiro, a AD1 (1969-1975), trata de discursos políticos-doutrinários, do começo da AD francesa, concebendo a relação entre os discursos como uma relação de “máquinas discursivas”, ou seja, são como afirma Gregolin (2004), dispositivos capazes de determinar, sempre em uma relação com a história, as possibilidades discursivas dos sujeitos inseridos em determinadas formações sociais, passadas por procedimentos sequenciais, “máquinas discursivas” justapostas, que possuem efeitos de sentido que circulam em um contexto histórico.

Na perspectiva de Mussalin, trata-se de

uma estrutura de (condições de produção estáveis) responsável pela geração de um processo discursivo[...] a partir de um conjunto de argumentos e de operadores responsáveis pela construção e transformação das proposições, concebidas como princípios semânticos que definem, delimitam um discurso (MUSSALIN, 2001, p. 118)

A segunda fase da AD, a AD2, é um momento em que a AD realiza algumas autocríticas e começa a repensar na sua elaboração, influenciada pelo conceito de Formação Discursiva (FD) do filósofo e psicólogo Michel Foucault. Em Arqueologia do saber (1969), Foucault expõe

seu projeto de análise do discurso, um programa que investiga a formação e as mutações das práticas discursivas, que exclui qualquer forma de análise linguística dos fatos da língua. Propõe interrogar as relações entre práticas discursivas e práticas sociais. A partir do estudo de “grupos de enunciados” no interior de uma formação social, analisa as relações que esses enunciados mantêm entre si e com fenômenos não discursivos, como acontecimentos técnicos, políticos, sociais, etc (PAVEAU; SARFATI, 2006).

Mussalin (2001) define a formação discursiva (FD) como Um conjunto de regras anônimas, históricas, sempre determinadas no tempo e no espaço que definiram em uma época dada, e para uma área social, econômica, geográfica ou linguística dada, as condições de exercício da função enunciativa.

Considera-se a existência de FD constituídas independentemente entre si. “Neste sentido, o espaço de uma FD é atravessado pelo (pré-construído), por discursos que vieram de outro lugar”, depois colocados em relação. Desse modo, existem regras que estão situadas em um espaço, em um tempo e no determinado contexto histórico e a partir disso com influências ideológicas, ou seja, a FD está ligada a regras, as condições de produção, ao sujeito, ao contexto-histórico e espaço (MUSSALIN, 2001, p.119).

A partir do conceito de FD, Pêcheux, baseia-se na linha teórica de Foucault, em questões de tempo, espaço e regras ligadas a ideologias de classes sociais. Logo na segunda fase, o sujeito passa a desempenhar vários papéis, mas que sofre coibições pela formação discursiva que está regulada pelas formações ideológicas, estas apresentadas adiante em uma terceira fase da AD, bem como o interdiscurso e a memória discursiva. A formação discursiva é, segundo Pêcheux, aquilo que pode deve ser dito (articulado sob a forma de uma arenga, de um sermão, de um panfleto, de uma exposição, de um programa, etc) em uma formação ideológica definida, isto é, a partir de uma posição de classe no seio de uma conjuntura dada.

De acordo com Mussalin (2001), na terceira fase da AD tem-se a noção de interdiscurso, um discurso interligado a outro, um sujeito, nesta fase da AD3, heterogêneo, clivado, existindo uma descentralização do indivíduo, estabelecendo uma relação entre o eu e o “Outro”. Os diversos discursos se formam de maneira regulada no interior do interdiscurso, relações das FDs. As relações que ocorrem entre o eu e o Outro, a heterogeneidade, são as diferentes FDs que atravessam o discurso do Outro, assim de modo inconsciente.

A heterogeneidade discursiva, conceito proposto por Authier-Revuz, é expressa em duas vertentes, nos atentaremos para a heterogeneidade constitutiva do sujeito e de seu discurso, um discurso não “adâmico” nas palavras da autora, visto que “toda fala é determinada de fora da vontade do sujeito e que este “é mais falado do que fala” (REVUZ, 1990, p. 26), a representação do sujeito pelo Outro. Como postula a autora, num domínio como o da enunciação, o exterior inevitavelmente retorna implicitamente ao interior.

A relação entre a língua e o que é considerado “exterior” associa-se à temática da heterogeneidade, no interior da AD, problemática que esteve presente nas reflexões teóricas de Pêcheux, na

definição do objeto de estudo da disciplina – o discurso –, o que se consolida a partir da década de 1980, na terceira fase da AD – ou AD3 –, quando “o primado teórico do outro sobre o mesmo se acentua” (Pêcheux, 1983/1997 p.315). Nesse contexto, o discurso é definitivamente colocado sob o signo da heterogeneidade, proposta tanto como categoria conceitual, quanto em relação à constituição e análise do corpus, observado na materialidade linguística. Nesse campo de estudos, a proposta de Jacqueline Authier-Revuz analisa os processos enunciativos, na identificação da presença do “outro” na enunciação. Na perspectiva da pesquisadora, a temática da heterogeneidade propõe o descentramento do sujeito e a consideração primordial do papel do Outro no discurso Mesmo.

Authier-Revuz (1990), a partir da noção de heterogeneidades enunciativas, propõe analisar dois modos de apresentação da heterogeneidade: a constitutiva e a mostrada. Como dito anteriormente, a heterogeneidade constitutiva situa-se na essência da linguagem; é inerente aos processos enunciativos, ou seja, diz respeito aos “processos reais de constituição do discurso”. Já a heterogeneidade mostrada diz respeito aos “processos de representação, num discurso, de sua constituição” e se manifesta no enunciado sob duas formas: marcada ou não marcada (AUTHIER-REVUZ, 1990, p.32). Com essa distinção, a pesquisadora não propõe a separação entre as formas de heterogeneidade constitutiva e mostrada, mas considera os casos de heterogeneidade mostrada como “formas linguísticas de representação de diferentes modos de negociação do sujeito falante com a heterogeneidade constitutiva do seu discurso” (AUTHIER-REVUZ, 1990, p. 26). Há, pois, dois tipos de enunciados: aqueles que mostram a heterogeneidade, com marcas linguísticas explícitas, e aqueles cujas marcas não são mostradas. Como exemplo de heterogeneidade mostrada e marcada, têm-se as glosas enunciativas, o discurso relatado (formas sintáticas do discurso direto e do discurso indireto), as aspas. Como exemplo de heterogeneidade mostrada, mas não marcada, têm-se a ironia, o discurso indireto livre, entre outros, que, no percurso de produção de sentidos, trazem o dizer do “outro”, sem explicitá-lo.

Na análise desenvolvida a seguir, procuramos interpretar a presença de discursos que revelam, nos depoimentos das mulheres personagens do filme *Que bom te ver viva*, atravessamentos discursivos que apontam para a presença constitutiva e mostrada do Outro, de modo a identificar não só o sujeito que interfere no discurso outro, como também o posicionamento ideológico que adota.

4 Que bom te ver viva: o discurso feminino sobre tortura – heterogeneidade(s)

Como descreve Authier-Revuz (1990, p. 27), ‘nenhuma palavra é “neutra”, mas inevitavelmente “carregada”, “ocupada”, “habitada”, “atravessada” pelos discursos nos quais “viveu sua existência socialmente sustentada”’. Mussalin (2001) afirma em relação ao trabalho de Althusser que

As ideologias têm existência material, ou seja, devem ser estudadas não como ideias, mas como um conjunto de práticas materiais que reproduzem as relações de produção. Trata-se do materialismo histórico, que dá ênfase à materialidade da existência [...] (MUSSALIM, 2001, p. 103)

Tendo estes pressupostos em vista, a materialidade ideológica é vista em dois discursos que coexistem no documentário. O primeiro é evidenciado e tratado como foco, no caso, o dizer de todas as mulheres ali presentes, já que todas elas externalizam, umas mais outras menos, o percurso que precisaram passar durante o período da repressão para que a liberdade fosse posta como realidade já no momento de produção do filme.

A segunda ideologia é a não explicitada diretamente, mas motriz para a produção do documentário, sendo portanto, a ditadura interpretada como Aparelho Repressivo de Estado (ARE). Como previsto no AI-5:

Art. 5º - A suspensão dos direitos políticos, com base neste Ato, importa, simultaneamente, em:

- I - cessação de privilégio de foro por prerrogativa de função;
 - I - suspensão do direito de votar e de ser votado nas eleições sindicais;
 - II - proibição de atividades ou manifestação sobre assunto de natureza política;
 - III - aplicação, quando necessária, das seguintes medidas de segurança:
 - a) liberdade vigiada;
 - b) proibição de freqüentar determinados lugares;
 - c) domicílio determinado.

No que concerne à legislação, deve-se atentar ao dizer, sobretudo em relação ao item a) da aplicação de medidas de segurança – “a liberdade vigiada”. A expressão coloca em relação de antonímia os termos

“liberdade” e “vigiada”. O discurso Outro do regime autoritário evidencia-se nessa oposição semântica, posto que dos sentidos produzidos depreendem-se as ações repressoras da censura.

Tendo essas duas vertentes como base, este capítulo se destina à análise, colocando em diálogo o que foi vivenciado e proferido pelas mulheres durante a produção do documentário, e o que a Constituição, vista pelo AI-5, e a história previam como realidade.

Para Pêcheux, ao contrário, a significação não é sistemicamente apreendida por ser da ordem da fala e, portanto, do sujeito, e não da ordem da língua, pelo fato de sofrer alterações de acordo com as posições ocupadas pelos sujeitos que enunciam (MUSSALIN, 2001, p. 105)

Durante o período inicial da Ditadura, a instância de poder estava centralizada nos departamentos de tortura, porém, eles não tinham autoridade para realizar explicitamente tais atos, uma vez que havia “a negação oficial do emprego de práticas como a tortura” (JOFFILY, 2005, p.

5), no entanto, existia o incentivo real para tais práticas violentas. O que Joffily (2005) afirma, portanto, é

Uma estrutura regulamentada que inscrevia os procedimentos repressivos dentro de bases legais e que sustentava, ao mesmo tempo, métodos clandestinos que imprimiam dinamismo e eficiência às ações dos órgãos de segurança (JOFFILY, 2005, p. 4)

Implicava, para o preso a possibilidade de deixar o departamento de tortura no momento em que um habeas corpus fosse requisitado. Juntando esse fato às novas lutas armadas que passaram a ter maior incidência, o Governo instituiu o AI-5 de forma a censurar todas as vozes e rebeliões da esquerda que pudessem aparecer, e, a partir desse ato concretizado, as práticas de torturas seriam agora autorizadas e apoiadas.

Politicamente, se o poder não tem um centro, a sua tomada pela classe dominada e a modificação dos aparelhos de estado não são suficientes para fazer desaparecer ou transformar, em suas características fundamentais a rede de poderes que impera em uma sociedade (GREGOLIM, 2001, p. 43 - 44).

Agrega-se a essa associação, a proibição do pedido de habeas corpus, proposto pelo AI-5, no artigo 10 da constituição de 1968: “fica suspensa a garantia de habeas corpus, nos casos de crimes políticos, contra a segurança nacional, a ordem econômica e social e a economia popular”. Tal medida foi tomada, portanto, com o intuito de devolver ao Governo o poder que antes possuía, uma vez que o processo de tortura, ilegal e negado oficialmente, tornou-se instrumento autorizado e corriqueiro após o AI-5. O que Gregolin nos mostra, portanto, é o processo de concordância, posto pelo Estado, entre o Aparelho Repressivo de Estado (ARE) com o Aparelho Ideológico do Estado (AIE). Ou seja, a repressão era instituída e autorizada de forma massificada, como prega o tópico III do art. 5º “proibição de atividades ou manifestação sobre assunto de natureza política”, essas manifestações só poderiam ser expostas pelo próprio Governo, já que ele era o responsável por divulgar o que a voz da Ditadura permitia. Tanto é que, Jessie Jane⁶ é obrigada, por intermédio de tortura psicológica, a depor em âmbito nacional contra a extrema esquerda.

[...] torturou a minha irmã para me desestruturar, por que o grande objetivo comigo não era nem a informação, era me levar pra televisão, por que foi nesse período em que todos os companheiros foram para televisão renegar a esquerda, então eu era uma pessoa importante naquele esquema, uma mulher presa numa ação escapular [...] o que eles [os torturadores] queriam é que eu fosse para a televisão [...]

Vê-se então que a forma de atingir grandes proporções favorecendo a ideologia do Governo era por intermédio da televisão, portanto, nesse caso, este instrumento funciona como AIE e, mesmo ela,

⁶ Jessie Jane, ex militante, parte do depoimento

sofre pressão do Estado, uma vez que só era permitido falar o que a censura permitia ser externalizado. A relação entre o AIE e o ARE é posta de forma tal que, como dito, a mídia, em forma de AIE, só poderia apresentar o que o ARE permitisse, então, o instrumento do Estado é controlado pelo próprio Estado.

No ano seguinte ao AI-5, fomentaram-se discussões em relação ao que viria a ser desempenhado pelas forças armadas na manutenção e segurança interna, houve o encerramento desse ciclo teórico com a criação da Operação Bandeirantes (Oban). Segundo Joffily (2005), o objetivo passou a ser a centralização e coordenação de metodologias mais eficientes de combate contra a oposição, os grupos, portanto, que mais sofreram com a opressão foram os de esquerda armada.

Jessie Jane⁷ aponta outro fator vivenciado por quem era da esquerda armada. Além de sofrer com a perseguição do governo, os que faziam parte desse grupo também sofriam a repressão da população:

[...] nesse momento nós inclusive tivemos outro peso de outra questão, quer dizer, nós não éramos simplesmente presos políticos, nós éramos presos políticos considerados terroristas. Aquela questão toda da anistia, da fraternidade, era algo que embutia um preconceito muito grande quanto à luta armada [...] se você colocar no seu currículo que você fez sequestro de avião, que você fez sequestro de banco, você passa a ser, no imaginário da própria esquerda, um terrorista e você passa a ser discriminado [...]

Outro fator ressaltado por Joffily (2005) em seu artigo é de que, segundo sua hipótese, a tortura era usada para além de quadro estrito de instrumento de obtenção de informações, ou seja, a tortura também era usada como forma de menosprezar a vida do torturado. Sua percepção é concretizada pelo discurso de Jessie Jane, em:

[...] um coronel da polícia militar de São Paulo que estava com a minha irmã, torturou-a minha irmã para me desestruturar, por que o grande objetivo comigo não era nem a informação, era me levar pra televisão. Esse foi um período em que todos os companheiros que foram pra televisão renegaram a esquerda, então eu era uma pessoa importante naquele esquema [...]

Bem como na fala de Pupi⁸, quando diz:

[...] eu achava que conseguiria dominar a situação mas a tortura foi acontecendo até um ponto em que eu cheguei numa situação limite em que eu já não me aguentava mais, a essa altura eu já estava presa há muito tempo, já tinha apanhado muito e eu senti a minha degradação enquanto ser humano e a impotência mesmo. E hoje eu sinto isso em relação ao poder e em relação a outras coisas da vida também, né, mas [...]

⁷ Jessie Jane, ex militante, parte do depoimento

⁸ Maria Luiza G. Rosa, ex militante, parte do depoimento.

E reafirma em:

[...] alguém te desestrutura e você entrega aquilo que te é mais caro que são os elementos e os instrumentos para você transformar, para mim era essa organização que eu participava na época. Isso [a tortura como forma de humilhação] te tira um pedaço da alma e não tem volta, acho que eu não vou ter nunca esse pedaço da minha alma, e conseguir me sentir inteira, querendo e podendo fazer [o que tiver vontade]. Hoje eu quero fazer e eu sei que eu tenho um limite [...]

Merece destaque o uso do pronome “você” no relato de Pupi. Embora o relato se organize em uma narração em primeira pessoa – o sujeito diz “eu” -, há passagens que sugerem um distanciamento do sujeito em relação ao fato narrado, quando o enunciador transfere para o enunciatário a avaliação da situação. A primeira pessoa é substituída pela segunda – “tu/você” – “alguém te desestrutura e você entrega aquilo que te é mais caro”.

O uso da tortura como forma de desvalorização humana era uma das técnicas usadas pelos torturadores. Toda punição era feita com a finalidade de controlar o indivíduo, “a neutralizar a sua periculosidade, a modificar suas disposições criminosas, a cessar somente após a tais modificações” (FOUCAULT, 1987, p.22).

Outra metodologia, de acordo com Joffily (2005), está no comportamento que os militares tinham para com os torturados, que pode ser encontrado em documentos referentes ao resumo dos interrogatórios, texto em que se encontravam

informações sintéticas e precisas retiradas do texto integral do interrogatório, como a descrição sumária das ações das quais o interrogado participou, com locais e datas ou as pessoas por ele mencionadas e que podiam fornecer ao DOPS dados importantes para novas investigações e capturas (JOFFILY, 2005, p. 2)

Ao ser presa, Pupi além de passar pelo processo de tortura, também foi posta na mesma cela em que as novas subversivas ficaram quando chegaram ao departamento de tortura. Em uma de suas falas, Pupi afirma que tentou tranquilizar as novas moças que chegaram e perguntou o que estava acontecendo no mundo fora da cadeia além de pedir algumas informações. Quando foi torturada mais uma vez, os torturadores coagiram Pupi para que ela falasse o que havia sido conversado com as moças que haviam acabado de chegar afirmando haver um gravador muito potente na sala em que estavam, então, absolutamente entregue, ela acabou falando.

O que aconteceu à Pupi e às demais torturadas, segundo Joffily (2005), era o desejo de controlar o interrogado, neutralizar sua periculosidade, mudar seus conceitos até chegar em níveis profundos de modificações no ser.

Uma relação de poder dentro da qual tenta-se extrair do discurso do outro uma “verdade” que permitirá sua aniquilação e a destruição de seu mundo. O indivíduo uma vez presa dessa teia, é transformado em instrumento de auto-destruição – quer ele fale, quer ele se cale (JOFFILY, 2005, p. 6)

Durante a fala das mulheres muito se percebe o uso do pronome

‘ele’ ou ‘eles’, como forma de se referir, majoritariamente, aos torturadores. Sobre essa característica temos posto a relação de antagonismo e dominação que ocorria dentro dos centros de tortura entre torturador e torturado. Para tanto, temos em Gregolin (2001, p. 106) que o “conceito originário da obra de Althusser (1970) que designa, em um determinado momento histórico, um estado de relações – de aliança, antagonismo ou dominação – entre as classes sociais de uma comunidade.”.

Essas classes são definidas, portanto, como o ARE e os civis, a forma de propagação, nesse caso, se deu em meio a Constituição que previa, no artigo 5º, “§ 1º - O ato que decretar a suspensão dos direitos políticos poderá fixar restrições ou proibições relativamente ao exercício de quaisquer outros direitos públicos ou privados.”. Portanto, o que existe é a materialidade do discurso imposto na vida da população.

Foucault situa sua análise no nível em que o poder intervém materialmente e atinge os indivíduos na concretude de seus corpos e penetra no seu cotidiano. Analisando os poderes moleculares que se relacionam com determinados saberes – sobre o criminoso, a sexualidade, a doença, a loucura, etc – sua análise concebe o poder não como uma dominação global e centralizada que se pluraliza, difunde e repercute homogeneamente nos diversos setores da vida social, mas como tendo uma existência própria e formas específicas. (GREGOLIN, 2004, p. 43)

Tal materialidade é vista no comportamento adquirido como seqüela das torturas vividas, assim como mostra Maria do Carmo⁹ sobre seu medo exacerbado de situações que fujam ao controle.

[...] eu sou capaz de adoecer só de pensar em desgraça. Por exemplo, há poucos dias eu estava numa praia e a minha mãe, o meu marido e os meus dois filhos saíram pra ir em uma cachoeira, e eu resolvi não ir. Armou um temporal terrível e eu comecei a imaginar eles sendo atingidos por um raio e meia hora depois eu estava vomitando. Eu sou capaz de adoecer com a minha imaginação e eu não tinha nada disso antes. Quer dizer, suponho que isso seja uma seqüela [...]

A segurança nacional é outro ponto que, na constituição, é posta como importante de ser preservado, tanto que, no AI-5, art. 10 tem que “fica suspensa a garantia de habeas corpus, nos casos de crimes políticos, contra a segurança nacional, a ordem econômica e social e a economia popular.”. Quanto a isso, a pessoa neste documentário que mais foi incisiva em relação ao crime político chegando ao ponto de ir contra a segurança nacional é a Jessie Jane, isso fica claro quando ela fala “[...] nós sequestramos o avião eram oito e meia da manhã, às duas horas da tarde as forças da repressão não tinham conseguido tomar o avião e só às quatro da tarde eles conseguiram invadir o avião, nos prender e matar um dos nossos companheiros [...]”.

Assim como o art. 10 afetou diretamente a vida de Jessie, o mesmo aconteceu com Rosalinda que, como já dito no anteriormente, tinha

⁹ Maria do Carmo, ex-militante, parte do documentário.

um irmão, que, após ser preso, o corpo não foi mais encontrado e essa foi uma marca que se enraizou muito profundamente nela, gerando conflitos internos e problematizações tal como ela sentir culpa por estar na praia, mesmo dois anos tendo se passado desde o desaparecimento do irmão. Mesmo que ela tentasse processar o Governo para tentar achar o culpado ou mesmo o corpo, o art. 11 “excluem-se de qualquer apreciação judicial todos os atos praticados de acordo com este Ato institucional e seus Atos Complementares, bem como os respectivos efeitos.”, a impossibilidade de tomar tal atitude.

A impossibilidade de procurar pelo irmão leva à dualidade recorrente no discurso feminino apresentado neste trabalho: o discurso de preservação familiar contrapõe-se ao discurso governamental de banalização da vida, de modo que as vozes que se manifestam nos enunciados diluam-se nos implícitos do dizer. As mulheres mostram uma constante necessidade de defender e valorizar a família como forma, inclusive, de auto preservação, contra o discurso da ditadura, que possui a contínua necessidade de dominar e limitar a expressão em todos os seguimentos, por intermédio das torturas e da constituição prevista no AI-5, art. 5º em

IV - aplicação, quando necessária, das seguintes medidas de segurança:

- a) liberdade vigiada;
- b) proibição de freqüentar determinados lugares;
- c) domicílio determinado.

Pregavam a banalização da vida, tirando do civil qualquer possibilidade de ter o domínio sobre si mesmo, tirando o direito de escolher entre a vida e a morte, sob o julgamento dos torturadores, como é o caso da ex-presa Rosalinda¹⁰

[...] então depois deles terem me batido muito com telefone, choque elétrico, com pau de arara, choque na vagina, e sempre despida, eu cheguei a um momento em que eu pedi ‘me matem, eu quero morrer, eu não estou aguentando’ e eu lembro do olhar, do riso dele [do torturador] e ele disse para mim ‘eu não te mato, não me interessa te matar, eu vou te fazer em pedacinhos, eu vou lhe torturar o quanto eu quiser, inclusive eu lhe mato se eu quiser’ [...]

Bem como o que acontece à Regina Toscano, que sofre de epilepsia e não encontra nenhum apoio durante o período de tortura para sua doença, uma vez que durante a adolescência era tratada com psicanalistas e medicamentos controladores da doença, durante o período da tortura perde-se tudo

[...] Na tortura eu não tinha controle sobre mim [...] me sentia muitas vezes desligada [do meu corpo] eu não sabia o que estava fazendo alí, e tinha muito medo de ter novamente uma convulsão e eles se aproveitarem dela pra me torturar [...] eu tinha o medicamento e não

¹⁰ Rosalinda, ex-militante, parte do documentário.

AGUIAR, J. C.A.; TROMBINI, M. C.; GUTIERRE, M. M. B.

estava em condições psíquicas pra controlar [a epilepsia] então era uma briga muito grande, eu comigo mesmo, para que eu não tivesse aquilo [...] na tortura é um negócio muito degradante, () por que é um negócio que as pessoas se aproveitavam também [...]

Nos departamentos de tortura, a enfermaria prestava breves consultas, sem nenhuma importância, para com a saúde dos presos naquela instituição. Os torturadores não poderiam ter em mente a fragilidade de Regina, já que, se tivessem seu conhecimento, a doença se transformaria em mais um instrumento para a sua tortura.

A dicotomia existente entre a banalização versus preservação da vida e assegura uma vertente em que o Estado, no papel de torturador, afeta a torturada, ou seja “o Outro ocupa uma posição de domínio com relação ao sujeito, é uma ordem anterior e inferior a ele, em relação à qual o sujeito se define, ganha identidade.” (GREGOLIN, 2001, p. 109) Ou seja, mesmo que elas tenham um posicionamento mais definitivo sobre o que aconteceu, o fato de ter acontecido modificou-as, também.

Essa modificação materializa-se no conflito interno que todas vivenciam, a busca pelo ideal de reintegração interna, por juntar os pedacinhos internos, como diz Estrela Bohadana.

O discurso que Jessie relata é um discurso da incerteza do esquecimento do acontecimento dos fatos que não só marcaram a vida dela, porém de todas que sofreram com os departamentos de tortura. A expressão “eu acho” presente em sua fala consolida a incerteza do sujeito e não revela a consistência de que de fato existe um conflito entre a luta por um ideal e preservação da família, ao contrário do que a Ditadura estava propondo, mesmo que no próprio decreto se fale de dignidade, respeito a pessoa humana.

CONSIDERANDO que a Revolução Brasileira [...] se institucionalizou, fundamentos e propósitos que [...], atendendo às exigências de um sistema jurídico e político, assegurasse autêntica ordem democrática, baseada na liberdade, no respeito à dignidade da pessoa humana, no combate à subversão e às ideologias contrárias às tradições de nosso povo, na luta contra a corrupção, buscando, [...] "os meios indispensáveis à obra de reconstrução econômica, financeira, política e moral do Brasil, [...], de modo direito e imediato, os graves e urgentes problemas [...] da nossa pátria"

O governo não somente busca meios, a partir da repressão pelo AI-5, limitando ações e discurso. O que fica claro é que “aquelas que combatem tudo o que liga o indivíduo a ele mesmo e asseguram, assim a submissão aos outros (luta contra a sujeição, contra as diversas formas de subjetividade e de submissão)” (GREGOLIN, 2003, p. 102). Esse papel cabe ao governo que predominantemente se relaciona com os interesses de uma determinada classe e, é portanto que conforme Gregolin (2003), a sua força se consolida, pelo poder, de um determinado grupo que domina e totaliza suas forças para a submissão de uma grande parcela da população em seu domínio, para que estes ajam conforme o determinado. Mas isso foge do controle do governo, visto que “a resistência não tem um ponto fixo, mas pontos móveis, transitórios que também se distribuem por toda estrutura

social”(GREGOLIN, 2003, p. 44). Dito isso,

todo conhecimento (científico ou ideológico) só pode existir a partir de condições políticas-condições que determinam a possibilidade de formação tanto do sujeito quanto dos domínios de saber. Todo saber é político; não porque gerado pelo Estado, mas porque tem sua gênese nas relações de poder. Saber e poder se implicam mutuamente. O poder quer gerir, controlar, aumentar a produtividade dos corpos (objetivo econômico e político (GREGOLIN, 2003, p.44).

O Outro ocupa uma posição de domínio com relação ao sujeito, é uma ordem anterior e inferior a ele, em relação à qual o sujeito se define, ganha identidade. (GREGOLIN, 2001, p. 109). O mesmo discurso que propaga a ordem é aquele que revela a desordem. Um discurso duplicado pelas considerações que propõem a garantia da ordem e tradição do país, menciona o respeito e a dignidade, mas ao final revela a contradição - no Art.5º inscrito os penalizados e suspensos dos direitos políticos, proibidos de seus manifestos políticos. Desse modo,

Esclarecemos o primeiro ponto, mostrando como a inserção do sujeito no sistema afeta a sua estrutura. O sujeito, por definir-se através da palavra do Outro, nada mais é que um significante do Outro. Mas, por ser um sujeito clivado, dividido entre o consciente e o inconsciente, escreve-se na estrutura, caracteristicamente definida por relações binárias entre seus elementos, como uma descontinuidade, pois emerge no intervalo existente entre dois significantes, emerge sob as palavras, sob o discurso (GREGOLIN, 2001, p. 109).

Assim sendo, concordamos com Brandão (2003, p. 54), ao revelar a língua não mais presa a conceitos, mas sim ligada à capacidade de desvendar a sua estrutura, funcionando mais como uma operação. A censura prevê a limitação dos direitos, como no Art. 4º:

No interesse de preservar a Revolução, o Presidente da República, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, e sem as limitações previstas na Constituição, poderá suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais.

As escolhas lexicais, sobretudo os sintagmas verbais – poderá suspender; cassar - sugerem o ato de repressão pelo governo, demonstrando a perseguição e anulação dos direitos civis, fazendo justo o “campo mostratório”. Bem como se faz no Art. 7º - “O Presidente da República, em qualquer dos casos previstos na Constituição, poderá decretar o estado de sítio e prorrogá-lo, fixando o respectivo prazo”. Logo, o estado de sítio é o momento em que só o Poder Executivo age, ou seja, o Legislativo e o Judiciário ficam ‘impossibilitados de agirem. Então as ações dos Departamentos de Torturas, assim como o DOI-CODI são expressos como a forma do Executivo agir na sociedade.

AGUIAR, J. C.A.; TROMBINI, M. C.; GUTIERRE, M. M. B.

Os departamentos possuem total liberdade de agir sobre os civis, o que confirma este ato é o que está no art. 5º -

A suspensão dos direitos políticos, com base neste Ato, importa, simultaneamente, em:

III - proibição de atividades ou manifestação sobre assunto de natureza política;

IV - aplicação, quando necessária, das seguintes medidas de segurança:

a) liberdade vigiada;

b) proibição de frequentar determinados lugares;

§ 1º - O ato que decretar a suspensão dos direitos políticos poderá fixar restrições ou proibições relativamente ao exercício de quaisquer outros direitos públicos ou privados.

O AI-5 autorizou a censura, legalizou a tortura e restringiu, com proibições, os direitos dos cidadãos. Os discursos autoritários revestem-se de poder. Além de normativos, são prescritivos, porém em uma via de mão única, que põe os sujeitos na condição de obediência e não de negociação. Transgredir tais discursos é manifestar, ideologicamente, outros valores, outros ideais.

3 Considerações finais

A linguagem, em sua constituição heterogênea, é capaz de revelar vozes que se atravessam, se aproximam e se distanciam. Nesse embate discursivo, o dizer dos sujeitos materializa valores e pontos de vista historicamente situados. Assim, a proposta desenvolvida neste trabalho colocou-nos diante de uma situação que evidenciou o sofrimento, a indignação e a determinação de mulheres que foram alvo de repressão política e tortura na ditadura militar brasileira.

Em meio a um discurso linguisticamente marcado pelas lembranças do horror, a resistência feminina manifestou-se nos relatos das mulheres que foram degradadas e humilhadas nos departamentos de censura e tortura. Nesses relatos, o discurso de valorização familiar esteve sempre presente, como contraponto aos discursos oficiais e legislativos de desvalorização da vida e do sujeito.

Para desenvolver este projeto, ancoramo-nos em pressupostos teóricos da Análise do Discurso de linha francesa, como “lugar” de análise, onde componentes linguísticos e aspectos socioculturais convergem na produção da linguagem.

A partir da transcrição de relatos contidos no documentário analisado – Que bom te ver viva – analisou-se o discurso feminino de resistência e sobrevivência aos horrores da tortura. Na análise, o conhecimento do contexto histórico, político e social possibilitou a compreensão dos porquês da perseguição às mulheres no regime ditatorial – a militância e o feminismo no Brasil.

Como vimos, o recrudescimento da censura no regime militar deu-se no contexto do AI-5, momento em que as relações de poder acentuaram-se e as práticas de tortura passaram a fazer parte do cotidiano de jornalistas, intelectuais, artistas, manifestantes. A tortura física e psicológica, tal como é retratada no filme Que bom te ver viva, foi constante

e pôs os sujeitos em condição de extremo sofrimento, impotência e humilhação. As práticas punitivas, como postula Foucault (1987), o corpo é colocado em posição de instrumento ou de intermediário. O indivíduo é privado de sua liberdade, considerada, ao mesmo tempo, direito e bem, e a tortura, aos olhos do torturador, ganha estatuto de arte – a arte de fazer sofrer.

No que concerne aos estudos da linguagem propostos neste trabalho, o discurso feminino de resistência encontrou seus contrapontos no discurso autoritário do regime militar.

O relato das mulheres foi analisado sob a perspectiva da heterogeneidade constitutiva da linguagem e de manifestações da heterogeneidade mostrada na materialidade da linguagem, tal como propõe Authier-Revuz.

Além disso, discutiu-se como o discurso autoritário do Ato Institucional nº 5 vigia e pune, limita as ações e os direitos dos sujeitos, veta toda forma de expressão e manifestação opositora. Sob tais circunstâncias, considerou-se na análise o papel do governo e suas práticas autorizadas de controle e punição.

Nos embates ideológicos, a ditadura anula a vida do torturado, o sujeito é transformado a partir da opressão, aniquilado às últimas instâncias do ser. É para sempre marcado.

Referências

ATO INSTITUCIONAL Nº 5, de 13 de dezembro de 1968. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CcIVIL_03/AIT/ait-05-68.htm>. Acesso em 7 set. 2018.

BESSE, Susan K. *Modernizando a desigualdade: reestruturação da ideologia de gênero no Brasil 1914-1940*. 4. ed. São Paulo: Edusp, 1999. p. 352.

BRAIT, Beth (Org). *Bakhtin: outros conceitos- chaves*. São Paulo: Contexto, 2006.

BRANDÃO, Helena H. Nagamine. A análise do discurso. In:_____. *Introdução à análise do discurso*. 7. ed. Campinas: Editora da UNICAMP, [s.d].

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: história da violência nas prisões*. Petrópolis: Vozes, 1987.

FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. 9. ed. São Paulo: Edusp, 2001, pag 463 - 514.

FIORIN, José Luiz. *Linguagem e ideologia*. 7. ed. São Paulo: Ática, 2003.

GREGOLIN, Maria do Rosário (Org). *Discurso e mídia: a cultura do espetáculo*. São Carlos: Claraluz, 2003.

_____. Althusser, Foucault, Pêcheux: diálogos entrelaçados. In:

_____. *Foucault e Pêcheux na construção da análise do discurso: diálogos e duelos*. São Carlos: Claraluz, 2004.

_____. Nas malhas da mídia: agenciando gêneros, produzindo sentidos. In: BARONAS, Roberto Leiser (Org.). *Identidade cultural e linguagem*. Cáceres: Unemat; Campinas: Pontes, 2005.

IHU-ON-LINE. As mulheres e a ditadura militar no Brasil. Entrevista especial com Margareth Rago, 2009. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/26400-as-mulheres-e-a-ditadura-militar-no-brasil-entrevista-especial-com-margareth-rago>>. Acesso em 7 out. 2018.

IZAQUE, Elizângela. *Há 85 anos Getúlio Vargas garantia às mulheres o direito ao voto*. Disponível em: <<http://www.pdt.org.br/index.php/getulio-vargas-e-o-direito-ao-voto-das-mulheres-no-brasil/>>. Acesso em 05 out. 2018.

JOFFILY, Mariana Rangel. Oban e DOI-CODI elementos para um estudo. Anpuh - XXIII Simpósio Nacional de História. Londrina: 2005.

MIOTELLO, Valdemir. Ideologia. In: BRAIT, Beth (Org.). *Bakhtin: conceitos-chave*. São Paulo: Contexto, 2005.

MUSSALIM, Fernanda; Análise do discurso. In:_____; BENTES, Anna Christina (Orgs.) *Introdução à linguística 2: domínios e fronteiras*. São Paulo: Cortez, 2001, pag 101 - 141.

ORLANDI, Eni P. Sujeito, história, linguagem. In:_____. *Análise do discurso: princípios e procedimentos*. 3. ed. Campinas: Pontes, 2001.

PAVEAU, Marie-Ane; SARFATI, Georges-Élia. *As grandes teorias da linguística: da gramática comparada à pragmática*. São Carlos: Claraluz, 2006.

QUE BOM TE VER VIVA. Direção: Lúcia Murat. Produção: Taiga Produções Visuais LTDA; FCB Fundação Cinematográfica Brasileira. Co- produção: Kátia; Nascimento. Maria Helena. Companhia Co - produtora Embrasilme- Empresa Brasileira de Filmes. Roteiro: Murat, Lucia. Embrasilme- Empresa Brasileira de Filmes, 1989. (100min., son., color., 2.737m., 24q., 35mm)

SILVA, Janaína Vicente da; SOUZA, Laianny Cordeiro Silva de. *Ditadura Civil Militar no Brasil e a sua ausência no livro didático na contemporaneidade*. Disponível em: <http://uece.br/eventos/gthpanpuh/anais/trabalhos_completos/298-45252-21052017-174559.pdf>. Acesso em 7 out. 2018.

Anexo A

Ato Institucional nº 5

ADVERTÊNCIA

Informamos que os textos das normas deste sítio são digitados ou digitalizados, não sendo, portanto, "textos oficiais". São reproduções digitais de textos originais, publicados sem atualização ou consolidação, úteis apenas para pesquisa.



Senado Federal
Subsecretaria de Informações

ATO INSTITUCIONAL Nº 5, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, e

CONSIDERANDO que a Revolução Brasileira de 31 de março de 1964 teve, conforme decorre dos Atos com os quais se institucionalizou, fundamentos e propósitos que visavam a dar ao País um regime que, atendendo às exigências de um sistema jurídico e político, assegurasse autêntica ordem democrática, baseada na liberdade, no respeito à dignidade da pessoa humana, no combate à subversão e às ideologias contrárias às tradições de nosso povo, na luta contra a corrupção, buscando, deste modo, "os meios indispensáveis à obra de reconstrução econômica, financeira, política e moral do Brasil, de maneira a poder enfrentar, de modo direito e imediato, os graves e urgentes problemas de que depende a restauração da ordem interna e do prestígio internacional da nossa pátria" (Preâmbulo do Ato Institucional nº 1, de 9 de abril de 1964);

CONSIDERANDO que o Governo da República, responsável pela execução daqueles objetivos e pela ordem e segurança internas, não só não pode permitir que pessoas ou grupos anti-revolucionários contra ela trabalhem, tramem ou ajam, sob pena de estar faltando a compromissos que assumiu com o povo brasileiro, bem como porque o Poder Revolucionário, ao editar o Ato Institucional nº 2, afirmou, categoricamente, que "não se disse que a Revolução foi, mas que é e continuará" e, portanto, o processo revolucionário em desenvolvimento não pode ser detido;

CONSIDERANDO que esse mesmo Poder Revolucionário, exercido pelo Presidente da República, ao convocar o Congresso Nacional para discutir, votar e promulgar a nova Constituição, estabeleceu que esta, além de representar "a institucionalização dos ideais e princípios da Revolução", deveria "assegurar a continuidade da obra revolucionária" (Ato Institucional nº 4, de 7 de dezembro de 1966);

CONSIDERANDO, no entanto, que atos nitidamente subversivos, oriundos dos mais distintos setores políticos e culturais, comprovam que os instrumentos jurídicos, que a Revolução vitoriosa outorgou à Nação para sua defesa, desenvolvimento e bem-estar de seu povo, estão servindo de meios para combatê-la e destruí-la;

CONSIDERANDO que, assim, se torna imperiosa a adoção de medidas que impeçam sejam frustrados os ideais superiores da Revolução, preservando a ordem, a segurança, a tranqüilidade, o desenvolvimento econômico e cultural e a harmonia política e social do País comprometidos por processos subversivos e de guerra revolucionária;

CONSIDERANDO que todos esses fatos perturbadores da ordem são contrários aos ideais e à consolidação do Movimento de março de 1964, obrigando os que por ele se responsabilizaram e juraram defendê-lo, a adotarem as providências necessárias, que evitem sua destruição,

Resolve editar o seguinte

ATO INSTITUCIONAL

Art. 1º - São mantidas a Constituição de 24 de janeiro de 1967 e as Constituições estaduais, com as modificações constantes deste Ato Institucional.

Art. 2º - O Presidente da República poderá decretar o recesso do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras de Vereadores, por Ato Complementar, em estado de sítio ou fora dele, só voltando os mesmos a funcionar quando convocados pelo Presidente da República.

§ 1º - Decretado o recesso parlamentar, o Poder Executivo correspondente fica autorizado a legislar em todas as matérias e exercer as atribuições previstas nas Constituições ou na Lei Orgânica dos Municípios.

§ 2º - Durante o período de recesso, os Senadores, os Deputados federais, estaduais e os Vereadores só perceberão a parte fixa de seus subsídios.

§ 3º - Em caso de recesso da Câmara Municipal, a fiscalização financeira e orçamentária dos Municípios que não possuam Tribunal de Contas, será exercida pelo do respectivo Estado, estendendo sua ação às funções de auditoria, julgamento das contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores públicos.

Art. 3º - O Presidente da República, no interesse nacional, poderá decretar a intervenção nos Estados e Municípios, sem as limitações previstas na Constituição.

Parágrafo único - Os interventores nos Estados e Municípios serão nomeados pelo Presidente da República e exercerão todas as funções e atribuições que caibam, respectivamente, aos Governadores ou Prefeitos, e gozarão das prerrogativas, vencimentos e vantagens fixados em lei.

Art. 4º - No interesse de preservar a Revolução, o Presidente da República, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, e sem as limitações previstas na Constituição, poderá suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais.

Parágrafo único - Aos membros dos Legislativos federal, estaduais e municipais, que tiverem seus mandatos cassados, não serão dados substitutos, determinando-se o quorum parlamentar em função dos lugares efetivamente preenchidos.

Art. 5º - A suspensão dos direitos políticos, com base neste Ato, importa, simultaneamente, em: I - cessação de privilégio de foro por prerrogativa de função;

II - suspensão do direito de votar e de ser votado nas eleições sindicais;

III - proibição de atividades ou manifestação sobre assunto de natureza política; IV - aplicação, quando necessária, das seguintes medidas de segurança:

a) liberdade vigiada;

b) proibição de freqüentar determinados lugares;

c) domicílio determinado,

§ 1º - O ato que decretar a suspensão dos direitos políticos poderá fixar restrições ou proibições relativamente ao exercício de quaisquer outros direitos públicos ou privados.

§ 2º - As medidas de segurança de que trata o item IV deste artigo serão aplicadas pelo Ministro de Estado da Justiça, defesa a apreciação de seu ato pelo Poder Judiciário.

Art. 6º - Ficam suspensas as garantias constitucionais ou legais de: vitaliciedade, mamovibilidade e estabilidade, bem como a de exercício em funções por prazo certo.

§ 1º - O Presidente da República poderá mediante decreto, demitir, remover, aposentar ou pôr em disponibilidade quaisquer titulares das garantias referidas neste artigo, assim como empregado de autarquias, empresas públicas ou sociedades de economia mista, e demitir, transferir para a reserva ou reformar militares ou membros das polícias militares, assegurados, quando for o caso, os vencimentos e vantagens proporcionais ao tempo de serviço.

§ 2º - O disposto neste artigo e seu § 1º aplica-se, também, nos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios.

Art. 7º - O Presidente da República, em qualquer dos casos previstos na Constituição, poderá decretar o estado de sítio e prorrogá-lo, fixando o respectivo prazo.

Art. 8º - O Presidente da República poderá, após investigação, decretar o confisco de bens de todos quantos tenham enriquecido, ilicitamente, no exercício de cargo ou função pública, inclusive de autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Parágrafo único - Provada a legitimidade da aquisição dos bens, far-se-á sua restituição.

Art. 9º - O Presidente da República poderá baixar Atos Complementares para a execução deste Ato Institucional, bem como adotar, se necessário à defesa da Revolução, as medidas previstas nas alíneas d e e do § 2º do art. 152 da Constituição.

Art. 10 - Fica suspensa a garantia de habeas corpus, nos casos de crimes políticos, contra a segurança nacional, a ordem econômica e social e a economia popular.

Art. 11 - Excluem-se de qualquer apreciação judicial todos os atos praticados de acordo com este Ato institucional e seus Atos Complementares, bem como os respectivos efeitos.

Art. 12 - O presente Ato Institucional entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de dezembro de 1968; 147º da Independência e 80º da República.

A. COSTA E SILVA

Luís Antônio da Gama e Silva

Augusto Hamann Rademaker Grünewald Aurélio de Lyra Tavares
José de Magalhães Pinto Antônio Delfim Netto Mário David Andreazza Ivo Arzua Pereira
Tarso Dutra



AGUIAR, J. C.A.;TROMBINI, M. C.; GUTIERRE, M. M. B.

Jarbas G. Passarinho Márcio de Souza e Mello Leonel Miranda
José Costa Cavalcanti Edmundo de Macedo Soares Hélio Beltrão
Afonso A. Lima Carlos F. de Simas

<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=194620>